

BOXE ABERTO - AIBA (AOB)

REGRAS DE COMPETIÇÃO

Efetivas a partir de 26 de abril de 2017

ÍNDICE

| | | |
|-------------------------------|--|-----------|
| CUMPRIMENTO DAS REGRAS | | 3 |
| DEFINIÇÕES | | 3 |
| REGRA 1. | REISTRO DE BOXEADORES | 5 |
| REGRA 2. | EXAME MÉDICO | 5 |
| REGRA 3. | PESAGEM | 6 |
| REGRA 4. | SUBSTITUIÇÃO BOXEADORES NA PESAGEM GERAL | 7 |
| REGRA 5. | SORTEIO OFICIAL | 7 |
| REGRA 6. | DURAÇÃO E NUMEROS DE ROUNDS | 8 |
| REGRA 7. | APROVAÇÃO DE COMPETIÇÃO AOB | 8 |
| REGRA 8. | REQUERIMENTOS PARA O GINÁSIO DE COMPETIÇÃO | 8 |
| REGRA 9. | AREA DE JOGO (FOP) | 9 |
| REGRA 10. | REGULAMENTOS ANTIDOPING AIBA | 11 |
| REGRA 11. | SUPERVISOR | 12 |
| REGRA 12. | VICE- SUPERVISORES | 13 |
| REGRA 13. | OFICIAIS TECNICOS INTERNACIONAIS (ITOs) | 14 |
| REGRA 14. | MÉDICOS DE RINGSIDE | 15 |
| REGRA 15. | “CUTMAN” AIBA | 17 |
| REGRA 16. | GERENTE DE COMPETIÇÃO | 17 |
| REGRA 17. | ÁRBITROS & JUÍZES | 17 |
| REGRA 18. | AVALIADORES DE ÁRBITROS E JUÍZES | 18 |
| REGRA 18. | EQUIPAMENTO DE COMPETIÇÃO | 19 |
| REGRA 19. | LUVAS | 19 |
| REGRA 20. | PROTETORES DE CABEÇA | 19 |
| REGRA 21. | BANDAGENS | 20 |
| REGRA 22. | UNIFORME DE COMPETIÇÃO E PROTETOR | 20 |
| APÊNDICE A | – GUIAS DE COMPETIÇÃO AOB | 22 |
| APÊNDICE B | – GUIAS PARA RANKING MUNDIAL | 24 |
| APÊNDICE C | – PROCEDIMENTO DE SIEMBRA PARA O SORTEIO OFICIAL (Homes e Mulheres) | 27 |
| APÊNDICE D | – GUIAS DE UNIFORME DOS BOXEADORES | 34 |
| APÊNDICE E | – ESPECIFICAÇÕES E GUIAS PARA LUVAS E CAPACETES | 37 |
| APÊNDICE F | – DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ | 41 |
| APÊNDICE G | – GUIAS DE USO DE PREVENÇÃO DE CORTE “CAVILION” | 43 |

CUMPRIMENTO DAS REGRAS

Estas Regras de Competição AOB aplicadas ao Boxe Aberto da AIBA são as únicas Regras de Competição AOB de nível mundial que as Federações Nacionais Membros da AIBA, membros do boxe, clubes e família do boxe devem seguir e respeitar em todas suas competições de boxe, em concordância com as atividades em todos os níveis. Nenhuma Federação Nacional pode desenvolver suas próprias Regras de Competição que sejam contraditórias a estas Regras de Competição AOB. Porém, as Federações Nacionais, para competições domésticas, podem alterar as Regras de Competição AOB para refletir leis Nacionais ou condições, contanto que tais alterações não conflitem com as regras AIBA, especialmente no concernente a requerimentos Médicos e de Segurança. As Regras Técnicas de AIBA também se aplicam a Competições AOB.

DEFINIÇÕES

«**AIBA**» significa Associação Internacional de Boxe;

«**Competições AIBA**» significa qualquer luta de Boxe, Competição, Evento, liga ou Torneio no qual é autorizado e aprovado em concordância com as Regras Técnicas da AIBA e Regras de Competição dos 3 Programas da AIBA (AOB, APB E WSB)

«**”Cutman” AIBA**» significa a pessoa que é designada pela AIBA como um dos ITOs o qual é responsável de tratar as feridas dos Boxeadores somente em Competições AOB,

«**Licença de Equipamento de Boxe Oficial da AIBA**» significa a licença contratada da AIBA que é aprovada para produzir o equipamento oficial para uso de todas as Competições AOB

«**AOB**» significa Boxe Aberto AIBA

«**Competições AOB**» significam competições reguladas por estas Regras de Competições AOB, incluindo a propriedade da AIBA, e Competições de Confederações e Competições Nacionais controladas

«**APB**» significa AIBA Pro Boxe

«**Combate**» significa uma luta de boxe entre dos Boxeadores que toma lugar como parte de uma competição

«**Boxeador**» significa qualquer atleta registrado por uma Federação Nacional Membro da AIBA e um membro da AIBA

«**Certificado de treinador**» significa a permissão para atuar como um treinador em Competições AIBA outorgado por qualquer Federação Nacional, logo que a pessoa passe por um exame e obtenha tal certificado,

«**Oficial de Competição**» significa qualquer pessoa designada ou certificada para atuar como Árbitro, Juiz, Supervisor, Médico de Ringside, Oficial Técnico Internacional ou qualquer posição designada em Competições AIBA,

«**Confederação**» significa cada organização continental filiada a AIBA,

«**Jogos Multi Esportivos Continentais**» significam os Jogos Africanos, Jogos Pan-americanos, Jogos Asiáticos e Jogos Europeus,

«**Pesagem Diária**» significa o processo diário de checar Boxeadores registrados com documento, exame médico e pesagem antes de suas competições em cada dia,

«**Delegação**» significam os Membros das Equipes participantes incluindo Boxeadores, Treinadores, Médicos e Chefes de Equipe em Competições AIBA;

«**Vice Supervisores**» significam as pessoas que são designadas pelo Supervisor em qualquer Competição AOB e na qual tratam de todos os temas relacionados a cada Combate,

«**Código Disciplinar**» significa as questões de código disciplinar mandamental aplicável a AIBA, cada Confederação, cada Federação Nacional e qualquer Oficial, incluindo Oficial de Competição e o Boxeador,

«**Comissionado de Sorteio**» significa a pessoa que é responsável pelo manejo e controle do sorteio para R&Js para cada Combate em qualquer Competição AOB,

«**Match entre Equipes**» (dual match) significa a competição apresentando Boxeadores de dois países unicamente;

«**Área de Jogo (FOP)** » significa a zona de competição que se estende a 6 metros de todos os 4 costados do ringe onde somente os Oficiais de Competição podem entrar;

«**Pesagem Geral**» significa o processo requerido antes do Sorteio Oficial a fim de checar documentos, exame medica e pesagem de todos os Boxeadores registrados,

«**Esporte Individual de Contato Físico**» significa qualquer dos seguintes esportes em qualquer de suas formas: Aikido, Lucha em Jaula, Judô, Jiu-jitsu, Caratê, Kendo, Kickboxing, K-1, Muaythai, MMA, Sambo, Savate, Sumo, Tae-kwon-do, Lucha, Wushu e qualquer outro esporte que pode ser considerado por AIBA como um esporte individual de contato físico,

«**ITOs**» significam os Oficiais Técnicos Internacionais que são designados por AIBA, excluindo os Árbitros & Juízes e o Supervisor, como os Vice Supervisores, o Comissionado de Sorteio, Avaliadores de RJs, Médicos de Ringside, o Cura Feridas, Coordenadores de R&J e Gerente de Equipamento,

«**Relatório Médico do Combate**» significa o formulário que é preenchido pelo Doutor de Ringside logo do Combate para recomendar qualquer atividade medica que tome lugar durante o Combate,

«**Libro Medico**» significam as regras publicadas por AIBA em relação aos níveis médicos requeridos a ser observados por um Boxeador e por qualquer outro Oficial antes, durante e logo de Competições AIBA,

«**Federação Nacional**» significa uma entidade legal reconhecida por AIBA como corpo governante para o esporte do boxe em seu respectivo país,

«**Competições de Nível Nacional**» significam as competições de boxe organizadas e/o sancionadas por uma Federação Nacional particular e na qual somente Boxeadores registrados da Federação Nacional participam,

«**Sorteio Oficial**» significa a cerimônia para sortear aos Boxeadores para decidir os programas de Combate em cada Categoria de Peso;

«**Regras**» significam as Regras Técnicas de AIBA, Regras de Competição dos 3 Programas de AIBA (AOB, APB e WSB), Código de Ética de AIBA, Código Disciplinar AIBA, Regras Processuais AIBA, Regras Antidoping AIBA e Libro Medico AIBA;

«**Segundos**» significam os Treinadores e Segundos que estão certificados por AIBA e que tem permitido atuar no canto do ringe,

«**Siembra**» significa o sistema para assegurar que o Sorteio Oficial da competição possa ter um programa de competição mais balanceado a fim que a competição mantenha seu atrativo,

«**Supervisor**» significa a pessoa que é designada por AIBA para ser responsável de todos os temas em relação a técnica e competição em Competições AOB. Um Supervisor pode estar certificado em todas as competições AIBA ou somente em Competições AOB,

«**Oficiais de Equipe**» significam os Managers de Equipe, Treinadores e Doutores registrados por uma Federação Nacional em Competições AOB que não inclua os Boxeadores;

«**WSB**» significa a World Series of Boxing organizada e administrada pela World Series of Boxing SA que foi criada e cujo dono é AIBA.

REGRAS PARA GESTÃO DE COMPETIÇÃO

REGRA 1. INSCRIÇÃO DE BOXEADORES

- 1.1. Os Boxeadores devem cumprir com as Regras 1 e 2 das Regras Técnicas de AIBA (Classificação, Membresia e Elegibilidade) para se inscrever em uma Competição AOB.
- 1.2. Ao se registrar para qualquer Competição AOB, todos os Boxeadores e Oficiais de Equipe devem prover uma cópia de seu atual passaporte. Nenhuma outra prova de identidade será aceita.
- 1.3. Uma Entrada por Categoria de Peso
 - 1.3.1. Em Competições AOB tais como, mas não limitado, Campeonatos Mundiais, Jogos Olímpicos, Campeonatos Continentais, Competições Classificatórias Olímpicas e Competições de Confederação, somente um Boxeador por Categoria de Peso por país será permitido competir.
- 1.4. Submissão do Certificado Médico
 - 1.4.1. Para todas as Competições AOB (Controladas por AIBA) e/ou Campeonatos Continentais de Confederação, um Certificado Médico emitido dentro dos três (3) meses prévios deve ser emitido para o Escritório da AIBA durante o período de inscrição ou o Boxeador não poderá ser elegível para participar na competição.
 - 1.4.2. Para todas as Competições de Nível Internacional AOB, ou outra AOB (Controlada por AIBA) e/ou Campeonatos Continentais de Confederação, a Federação Nacional deve emitir cópia de um Certificado Médico válido dentro do ano quando é realizado o registro.
- 1.5. Período de Descanso
 - 1.5.1. Os Boxeadores devem respeitar um período mínimo de descanso de doze (12) horas entre dois (2) Combates.

REGRA 2. EXAME MÉDICO

- 2.1. No momento fixado para a pesagem os Boxeadores devem ser considerados aptos para competir após serem examinados por um médico antes de serem pesados. Afim de agilizar o processo de pesagem, o supervisor pode decidir começar o exame médico com antecedência. O Presidente do júri médico, pode selecionar médicos locais ou da equipe, para ajudar com tarefas no exame médico.
- 2.2. No exame médico e pesagem de uma competição AIBA, um RECORD BOOK do Boxeador atualizado, com a data e com um atestado médico anual, assinado e carimbado pelo médico, com informações corretas que devem ser apresentados pelo Boxeador. Este RECORD BOOK de competição da AIBA do Boxeador, nos quais os requisitos devem ser escritos pelos Oficiais encarregados da competição, deve estar assinado e/ou carimbado pelo Secretário-Geral ou o Diretor Executivo da Federação Nacional do Boxeador. Se um RECORD BOOK de competição AIBA de um Boxeador não for apresentado pelo mesmo no exame médico e pesagem, este Boxeador não será autorizado a competir.
- 2.3. Teste de GÊNERO podem ser feito para competições AOB.
- 2.4. No local de checagem de documento antes do exame médico:
 - 2.4.1. Todas as Boxeadores de idade de 18 anos (dezoito) ou mais, devem assinar uma declaração de inexistência de gravidez, (ver o Apêndice F), certificando de que ela não está grávida no período da competição.

- 2.4.2. Toda Boxeadora menor de 18 anos (dezoito), no início da competição deve providenciar uma declaração de que não está grávida. (Ver Apêndice F), assinado por ela mesma e aos menos uns dos seus pais ou tutores legais, certificando que ela não está grávida nesse período.
- 2.4.3. Será de responsabilidade dos Oficiais das Equipes de cada Federação Nacional, assegurar que os Boxeadoras menores de 18 anos (dezoito), apresentem a referida declaração para a Competição. Não será permitido participar da competição sem essa declaração.
- 2.4.4. As Boxeadoras que não cumpram em assinar e providenciar a declaração de Não Gravidez, não terão autorização para participar da competição.

REGRA 3. PESAGEM

- 3.1. Todos os Boxeadores devem se apresentar na PESAGEM GERAL na manhã do primeiro dia de competição. Porém, quando número de boxeadores for muito elevado o supervisor e AIBA podem decidir organizar a pesagem geral até 24 horas anteriores ao exame médico do primeiro dia de competição.
 - 3.1.1. Em qualquer caso, o tempo desde o final da pesagem geral até o começo do primeiro combate não deve ser menor de 6 horas. O supervisor se reserva o direito de flexibilizar esta condição se circunstâncias inevitáveis ocorrerem após consultar o presidente dos médicos de Ringside.
 - 3.1.2. Para a pesagem geral, o peso do boxeador registrado não deve exceder o máximo da categoria de peso do boxeador nem estar abaixo do mínimo da categoria do peso do boxeador. O peso registrado na pesagem geral no primeiro dia determina a categoria de peso do boxeador para toda a competição.
- 3.2. No que diz respeito às competições fechadas, (onde a qualificação é necessária para o registro), não haverá Pesagem Geral. Os Boxeadores devem se pesar no dia do seu combate em concordância com a programação de competição,
- 3.3. Na pesagem diária, somente o limite de peso máximo será controlado, não o limite de peso mínimo. Se um Boxeador exceder o limite máximo de peso na pesagem diária, esse Boxeador não será permitido continuar na competição, de acordo com as Regras Técnicas da AIBA 4.10.2. (WO).
- 3.4. O tempo desde o final da pesagem diária ao começo do primeiro combate nos dias restante de competição não deve ser menor de três horas. O supervisor se reserva o direito de flexibilizar esta condição se circunstâncias inevitáveis ocorrerem após consultar o presidente dos médicos de Ringside
- 3.5. A Pesagem deve ser conduzido por Oficiais de Competição autorizados pelo Supervisor.
- 3.6. A pesagem deve ser conduzida por Oficiais de Competição do mesmo sexo
- 3.7. O Boxeador poderá comparecer na balança oficial, somente uma vez. Não haverá tolerância de sobrepeso a qual o BOXEADOR está inscrito.
- 3.8. Balança – O peso é o que indica a balança, o boxeador poderá estar nu ou utilizando traje de banho e/ou roupas íntimas. Balanças eletrônicas devem ser usadas.
- 3.9. Balanças de teste devem estar a disposição. As balanças de teste utilizadas em qualquer competição e as balanças oficiais de pesagem devem ser do mesmo fabricante e da mesma calibração

REGRA 4. SUBSTITUIÇÃO DE BOXEADORES NA PESAGEM GERAL

- 4.1. É permitido substituir um Boxeador que não deu o peso na sua Categoria de Peso na Pesagem Geral. Nesse caso, o Boxeador pode participar de uma categoria acima ou abaixo de seu peso, desde que não exista outro Boxeador nessa categoria de Peso, representando a mesma Federação Nacional e que não tenha pesado na mesma categoria de peso.
- 4.2. Também é permitido que uma Federação Nacional substitua um Boxeador por outro a qualquer momento até o encerramento do Exame Médico e Pesagem Geral, sempre que o Boxeador substituto tenha sido inscrito como reserva para essa Categoria de Peso ou qualquer outra Categoria de Peso.
- 4.3. Esta regra só é aplicável para competições onde boxeadores reservas são permitidos.

4.4. Todo outro caso de substituição deve ser finalizado no dia anterior da Pesagem Geral.

REGRA 5. SORTEIO OFICIAL

- 5.1. O sorteio oficial deve ser realizado logo após o e o mais rapidamente possível após a conclusão do exame médico e de pesagem geral. Deve ser concluído pelo menos três (3) horas antes do primeiro combate no primeiro dia da competição.
- 5.2. No caso da regra 3.2. O sorteio oficial deve ser realizado em tempo decidido pela AIBA entre a confirmação oficial de todos os boxeadores classificados e um dia antes do primeiro dia de competição.
- 5.3. Se a pesagem geral for organizada na manhã anterior ao primeiro dia de competição, pelo menos um Oficial de Equipe de cada Delegação participante deverá participar do sorteio oficial.
- 5.4. Um sistema de sorteio computadorizado deve ser usado em todas as Competições AOB, exceto para os Jogos Olímpicos, onde um sorteio manual pode ser realizado. Caso o Sistema Computadorizado de sorteio não funcione, poderá ser utilizado um sistema manual.
- 5.5. Possível Repetição de Sorteio - Em qualquer caso, até que o último sorteio de categoria de peso seja concluído, se houver qualquer erro ou circunstâncias inevitáveis ocorrendo, o Supervisor tem o direito de ordenar que a categoria de peso seja sorteada novamente.
- 5.6. Byes – No evento que tenha mais de 2 (dois) boxeadores na série, um número suficiente de byes deve ser sorteado na primeira série, a fim de reduzir o número de Boxeadores na segunda série para 2, 4, 8, 16 ou 32. Será sorteado um Boxeador bye na primeira série, será caixa na segunda série, mas na ordem em que foram desenhados.
- 5.7. O Supervisor deve garantir, se for caso disso, que nenhum Boxeador irá marcar 2 (duas) vezes na competição antes de que todos os Boxeadores da mesma categoria Peso terem encaixotado pelo menos uma vez. Em situações especiais, o Supervisor tem o direito de relaxar esta regra.
- 5.8. Programa de Competição – Nos Campeonatos Mundiais, Jogos Olímpicos e Campeonatos Continentais, o calendário Competição deve ser organizado na ordem dos pesos de modo que em cada série, os pesos mais leves serão executados primeiro e depois em ordem de pesos até os pesos mais pesados naquela série seguida pelos pesos mais leves na próxima série, e assim por diante. Ao organizar o calendário das semifinais e finais destes concursos, os desejos do Comité Organizador podem ser acolhidos pelo Supervisor, desde que os resultados do Sorteio Oficial não sejam postos em causa.
- 5.8.1. A pedido da Tele emissora local, e de acordo com o Supervisor, o calendário de combate de um determinado dia pode ser alterado, de modo que os pugilistas da mesma caixa de nacionalidade consecutivamente dentro da mesma sessão - mesmo se eles foram originalmente planejados em Duas sessões diferentes - se os seguintes requisitos forem atendidos:

5.8.1.1. A nova programação de combate deve ser comunicada às Equipes, pelo menos um dia antes da luta programada; e

5.8.1.2. No caso de um combate ser trocado de uma sessão para outra, o combate do próximo oponente direto deve ser também movido para a mesma sessão.

- 5.9. Procedimento de Siembra (Cabeça de chave) – Deve-se respeitar o Procedimento de siembra para a Cerimônia do Sorteio Oficial (ver Apêndice C) e estar em concordância com as Guias de Classificação Mundial (ver Apêndice B).

REGRA 6. DURAÇÃO E NÚMERO DE ROUNDS

- 6.1. Em todas as competições AOB Masculino e feminino Elite e Juvenil masculino e feminino, os combates deve ter a duração de três (3) rounds de três (3) minutos cada uma.
- 6.2. Em todas as competições AOB masculino e feminino CADETE os Combates devem ter a duração de três (3) rounds de dois (2) minutos cada um.
- 6.3. Para todas as Competições listadas anteriormente, o tempo de descanso entre rounds é um (1) minuto.

REGRA 7. APROVAÇÃO DE COMPETIÇÕES AOB

- 7.1. As condições para uma Aprovação de Competição AOB podem ser encontradas nas Guias de Competição AOB (ver Apêndice A)

REGRA 8. REQUERIMENTOS PARA O GINÁSIO DE COMPETIÇÃO

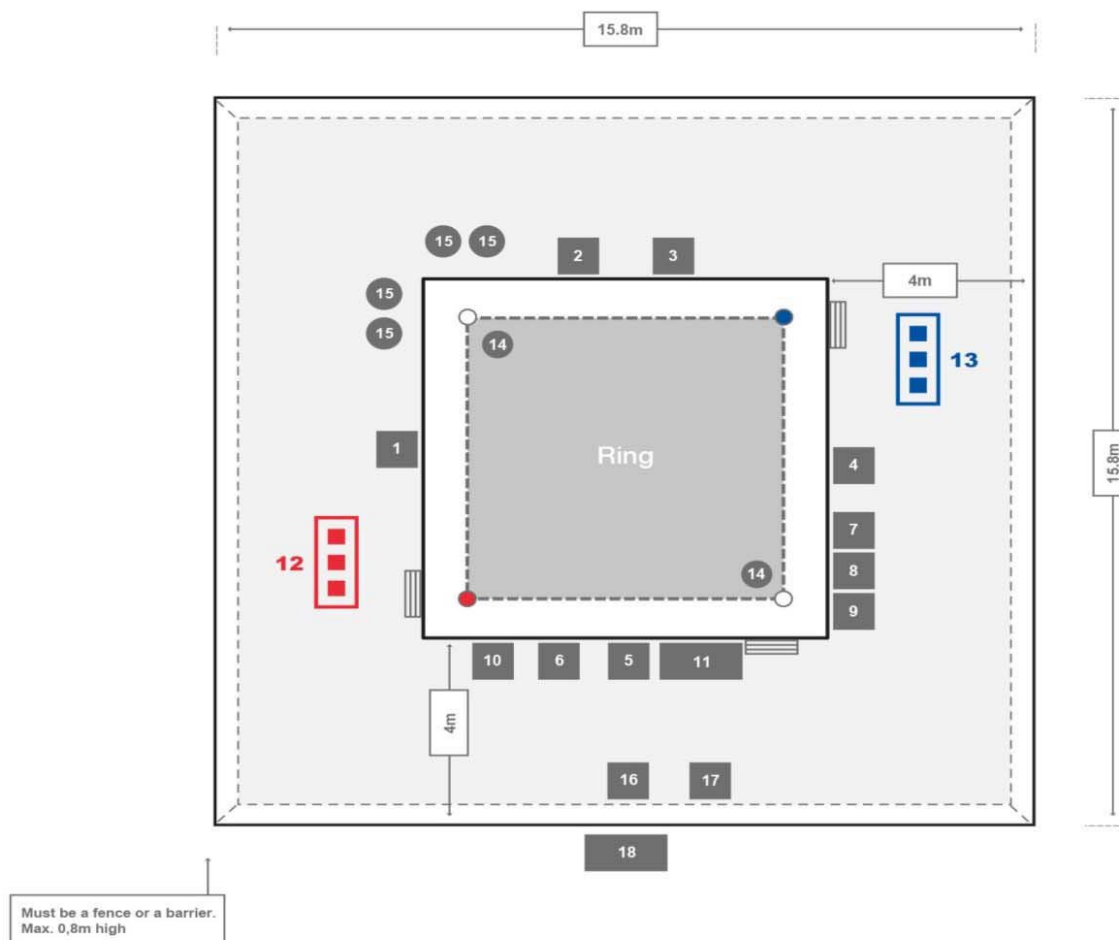
- 8.1. Instalações Requeridas no Ginásio.
- 8.1.1. Sala de Espera para Árbitros & Juízes
 - 8.1.2. Vestiários para os Boxeadores
 - 8.1.3. Salas Antidopagem
 - 8.1.4. Sala para Exame Médico (Sala do Médico)
 - 8.1.5. Sala de Aquecimento para os Boxeadores
 - 8.1.6. Sala para armazenar os Equipamentos de Boxe
 - 8.1.7. Escritório para AIBA, Comitê Organizador, e Supervisor
 - 8.1.8. Sala para Mídia / Imprensa, Sala de Conferencia Entrevista / Prensa, Zona Mista em concordância com as Guias de Imprensa / Mídia AIBA.
 - 8.1.9. Sala de Reunião para ITOs, Árbitros & Juízes.
 - 8.1.10. Sala VIP.

8.2. Requerimentos Adicionais do Ginásio

8.2.1. Os organizadores de competições mistas onde homens e mulheres competem devem arrumar salas separadas onde o exame médico e pesagem deverão ser realizados separadamente para homens e mulheres.

REGRA 9. FIELD OF PLAY (FOP)

9.1. FOP – Um Ringe

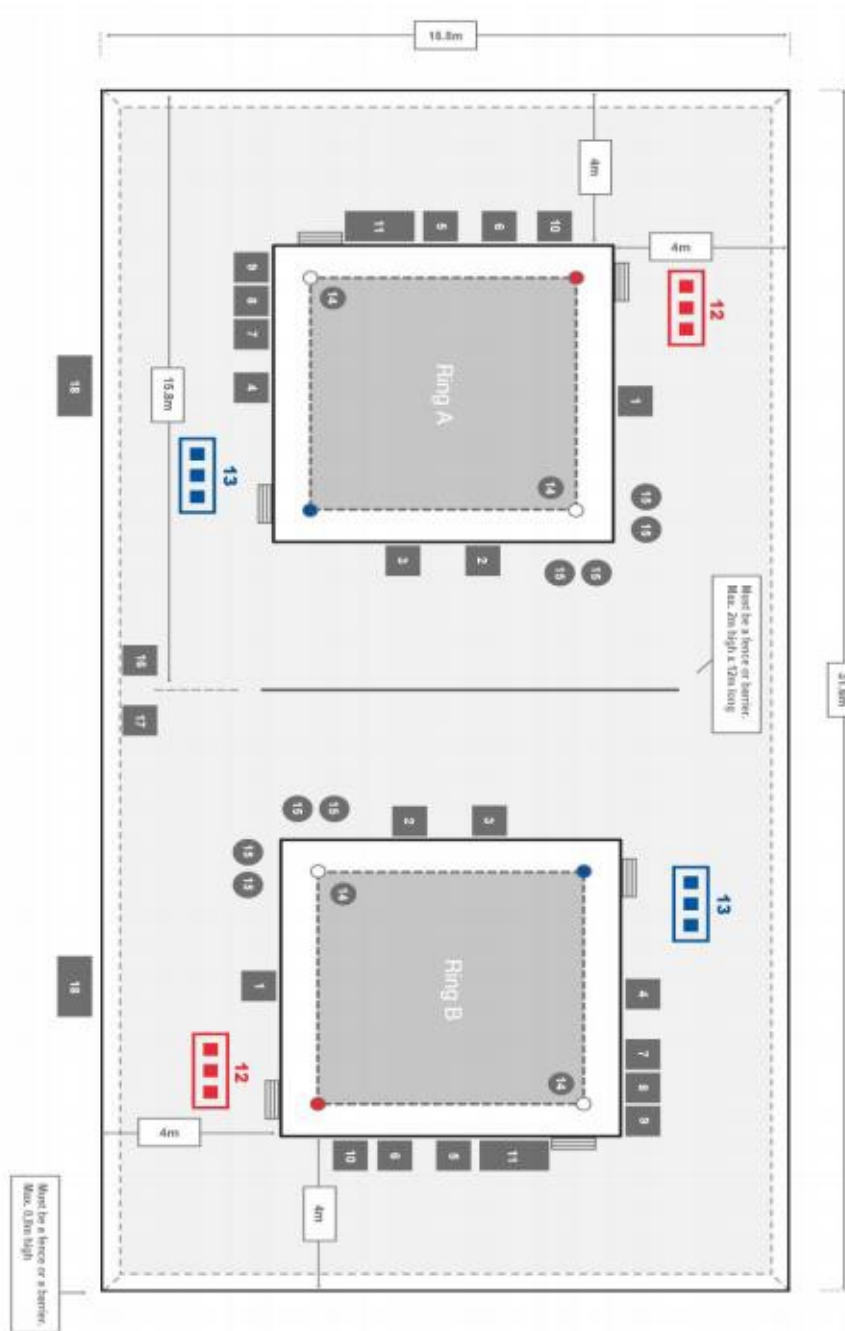


- | | |
|---------------------|--|
| 1: Juiz 1 | 10: Operador de Sistema de Pontuação / |
| 2: Juiz 2 | 11: Mesa do Médico de Ringside |
| 3: Juiz 3 | 12: Zona do Canto Vermelho |
| 4: Juiz 4 | 13: Zona do Canto Azul |
| 5: Juiz 5 | 14: Canto Neutral |
| 6: Vice Supervisor | 15: Fotógrafos |
| 7: Locutor Oficial | 16: Supervisor |
| 8: Cronometrista | 17: Presidente da Comissão de Sorteio |
| 9: Operador do Gong | 18: Avaliadores de R&J |

Os avaliadores de RJ devem sentar-se fora da barreira do FOP, olhando para o centro do ringe. As posições do Coordenador de RJ e as cadeiras de RJs dependerão do FOP. O Supervisor definirá estas posições logo de fiscalizar o FOP.

O Operador de Gráficos deve estar fora do FOP.

9.2. FOP – Dois Ringes



- | | | |
|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 1: Juiz 1 | 8: Cronometrista | 15: Fotógrafos |
| 2: Juiz 2 | 9: Operador de Gong | 16: Supervisor |
| 3: Juiz 3 | 10: Operador de Sistema de Pontuação | 17: Presidente Comissão Sorteio |
| 4: Juiz 4 | 11: Mesa do Médico de Ringside | 18: Avaliadores de RJs |
| 5: Juiz 5 | 12: Zona do Canto Vermelho | |
| 6: Vice Supervisor | 13: Zona do Canto Azul | |
| 7: Locutor Oficial | 14: Canto Neutral | |

Os avaliadores de RJ devem sentar-se fora da barreira do FOP, olhando para o centro do ringe. Posições de Coordenador de RJ e as cadeiras de RJs dependerão do FOP. O Supervisor definirá estas posições logo de fiscalizar o FOP.

O Operador de Gráficos deve estar fora do FOP.

9.3. Posições ITO em volta do FOP

- 9.3.1. A cadeira do Coordenador de R&J deve estar localizada na mesma área das cadeiras dos R/Js que estão na espera para o próximo combate.
- 9.3.2. A mesa dos Avaliadores de RJs deve estar localizada imediatamente atrás dos banners de publicidade, do mesmo lado da mesa do Supervisor e a mesa do Comissionado de Sorteio, como esta mencionado no esquema do FOP no artigo 9.1. e 9.2.
- 9.3.3. A mesa do Gerente de Equipamento deve estar localizada na Entrada dos Boxeadores no FOP.
- 9.3.4. O Manejo do Record Book de Competição da AIBA dos Boxeadores deve ser feito em uma mesa localizada próximo da saída dos Boxeadores no FOP.

9.4. Guias para a Mídia

- 9.4.1. Se uma plataforma para as câmaras de TV é requerida durante uma competição, seu comprimento e largura deve ser 01 metros. Sua altura será determinada conjuntamente pela organização da produção de TV e o Gerente de Competição, sujeito a aprovação do Supervisor.
- 9.4.2. Os operadores de câmeras de TV têm somente a permissão de moverem-se em volta do tablado do ringue durante os descansos entre rounds e entre Combates.
- 9.4.3. Cada operador de câmera pode ter um (1) assistente no máximo, e este assistente deve permanecer no piso (chão).
- 9.4.4. Não mais de quatro (4) fotógrafos podem estar posicionados atrás do ringue durante a competição. Eles devem permanecer na zona marcada de 1.5 metros da esquina neutra em direção ao juiz 02 e juiz 03.
- 9.4.5. Somente no final do combate os fotógrafos poderão movimentar-se em volta do ringue, com exceção do local onde o Supervisor está localizado.
- 9.4.6. Microfones podem somente estar localizados na parte posterior dos cornes neutros.

REGRA 10. REGULAMENTO ANTIDOPING AIBA

- 10.1. Todos os temas relacionados a antidoping serão encontrados nas Regras Antidoping AIBA.
- 10.2. Em todas as Competições de Confederação, provas antidoping devem ser conduzidas.
- 10.3. Todos os registros de provas antidoping, incluindo formulários de provas antidoping, devem ser enviados a Oficina Central da AIBA dentro das vinte e quatro (24) horas logo do final da competição.

REGRAS PARA OS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

REGRA 11. SUPERVISOR

11.1. Qualificação

- 11.1.1. O Supervisor deve exibir liderança superior e habilidade de manuseio, uma vez aprovado no exame de Supervisor AIBA e no exame de Supervisor AOB e ter obtido a certificação.
- 11.1.2. Treinadores ativos, árbitros e Juizes, Gerente de equipamento e qualquer pessoa que tenha sido sancionada com mais de seis (06) meses de suspensão não podem ser designado como Supervisor.

11.2. Nomeação e Designação

- 11.2.1. Para todas as Competições AOB categorizadas como Competições AIBA 3 Estrelas de acordo com o Apêndice A, A Comissão de Técnica & Regras da AIBA propõe o candidato a Oficina Central de AIBA e o Presidente de AIBA aprova, designa ou descarta o Supervisor.
- 11.2.2. O Supervisor não deve ser do país onde a competição será realizada.
- 11.2.3. Para todas as Competições AIBA 3 Estrelas, o Supervisor pode não ser do mesmo continente onde a competição aconteça.
- 11.2.4. Para todas as Competições AOB categorizadas como Competições AIBA 1 e 2 Estrelas de acordo com o Apêndice A, à Comissão de Competição da Confederação propõe o candidato e o Presidente da Confederação aprova, designa ou descarta o Supervisor.

11.3. Classificação do Supervisor e Certificação

- 11.3.1. AIBA tem dois níveis de classificação de Supervisor: Supervisor AIBA (pode ser designado para qualquer Competição AIBA) e Supervisor AOB (pode somente ser designado para Competições AOB). Uma certificação de Supervisor é confirmada por um certificado oficial de AIBA e incluído na base de dados de Supervisor.

11.4. Elegibilidade

- 11.4.1. Uma pessoa não será elegível para ser Supervisor se for:
 - a. Referees & Juizes Certificados pela AIBA
 - b. Treinadores certificados AIBA ativos.
 - c. Boxeadores Ativos

11.5. Procedimento de Prova de Supervisores

- 11.5.1. Os exames para Supervisores consistem em assistir a uma aula especial e passar por um exame escrito. Um exame de Supervisor não pode ser tomado mais de duas vezes ao ano e não mais de três por cada ciclo olímpico de quatro anos.
- 11.5.2. Os Examinadores de Supervisores devem ter uma certificação de Supervisor AIBA.

11.6. **Manejo da performance e avaliação do Supervisor**

- 11.6.1. Na Competição AOB, o Supervisor avaliará os ITOs, baseado nos critérios desenvolvido pela Comissão de Regras Técnicas da AIBA na Oficina Central de AIBA.
- 11.6.2. El Supervisor debe enviar los resultados de la evaluación a la Oficina Central de AIBA, la cual comunicara estos resultados al Presidente de la Comisión de Técnica & Reglas de AIBA y discutir con ellos sobre una base regular.

11.7. **Procedimento e Tomada de Decisões**

- 11.7.1. O Supervisor será responsável por todas as decisões.
- 11.7.2. O Supervisor, deve comunicar ao Locutor Oficial o nome do Boxeador apresentado com ganhador, na tela do computador, assim que o combate tenha terminado.
- 11.7.3. O Supervisor deve observar as pontuações e as atuações dos árbitros e juizes e imediatamente suspender qualquer Árbitro ou Juiz por má atuação pelo resto desse dia de competição. Logo, uma vez finalizada a competição, o Supervisor deve discutir qualquer futura recomendação a Comissão Disciplinar sobre sancionar o árbitro e/ou Juiz.
- 11.7.4. Se um Oficial de Competição designado para um Combate está ausente, o Supervisor deve designar um membro adequado para o papel de oficial da Competição aprovados para substituto membro ausente.
- 11.7.5. Se surge uma circunstância que afetariam sustentar um Combate em condições adequadas e se o Árbitro não tomar medidas eficazes relativas à situação, o Supervisor pode determinar que o combate pare até que possa estar satisfatoriamente para ser continuado.
- 11.7.6. O Supervisor pode também tomar qualquer ação imediata que possa ser necessária para tratar com circunstâncias que afetariam a apropriada conduta do boxe em qualquer sessão.
- 11.7.7. Se um Boxeador é culpado de uma séria e deliberada ofensa que é contraria ao espírito da esportividade, o Supervisor, o Árbitro e ITOs tem o direito de recomendar ao escritório do Comitê Executivo e colocar o caso na Comissão Disciplinar para possíveis sanções.
- 11.7.8. O Supervisor não pode atuar em Combates que envolvam Boxeadores do seu próprio País.
- 11.7.9. El Supervisor será responsável de advertir, penalizar e/ou remover os segundos dos corners.

11.8. **Deveres**

- 11.8.1. As obrigações detalhadas do Supervisor estão listadas nas Guias de Manuseio Oficial Técnico da AIBA.

REGRA 12. VICE SUPERVISORES

12.1. Designação

- 12.1.1. AIBA designará no mínimo dois (2) Vice Supervisores para qualquer Competição AOB que use dois (2) ringues.
- 12.1.2. AIBA designara no mínimo um (1) Vice Supervisor para qualquer Competição AOB que use um (1) ringue.

12.2. Classificação

- 12.2.1. O Vice Supervisor deve exibir uma liderança superior e habilidades de manuseio tendo passado no exame de Supervisor AIBA e ou exame de Supervisor AOB obtendo a certificação. O Vice Supervisor será responsável de todos os aspectos de competição do Combate com as mesmas obrigações do Supervisor.
- 12.2.2. Treinadores ativos, Árbitros, Juizes, Gerentes de Equipe e qualquer pessoa que tenha sido sancionada com mais de seis (6) meses de suspensão não pode ser designado como Vice Supervisor.
- 12.2.3. O Vice Supervisor não deve ser do país onde esteja acontecendo a Competição e devem ser de uma diferente nacionalidade a do Supervisor.

12.3. Procedimento de Tomada de Decisões

- 12.3.1. O Vice Supervisor não pode atuar em Combates que envolvam Boxeadores de seu próprio país.

12.4. Deveres

- 12.4.1. As obrigações detalhadas do Vice Supervisor estão listadas nas guias de manuseio de Oficiais Técnicos da AIBA.

REGRA 13. OFICIAIS TECNICOS INTERNACIONALES – (ITOs)

13.1. Classificação

- 13.1.1. Cada ITO deve obter a certificação ITO de AIBA.
- 13.1.2. Treinadores ativos, árbitros, Juizes, Gerentes de Equipe e qualquer pessoa que tenha sido sancionada com mais de seis (6) meses de suspensão, não pode ser designado como um ITO.

13.2. Definição - Todos os Oficiais de Competição trabalhando dentro da Área de Jogo (FOP), excluindo o Supervisor, árbitro, juizes, Comitê Organizador e pessoal da Oficina Central da AIBA, são chamados de ITOs. Os ITOs consistem das seguintes pessoas:

- 13.2.1. Vice Supervisores
- 13.2.2. Comissionado de Sorteio
- 13.2.3. Médicos de Ringside
- 13.2.4. Cura Feridas AIBA
- 13.2.5. Avaliadores de R&J
- 13.2.6. Coordenadores de R&J
- 13.2.7. Gerente de Equipamento

13.3. Para todas as Competições AOB, a Comissão de Técnica & Regras de AIBA propõe os candidatos a ITOs a o Escritório Central de AIBA e o Presidente de AIBA aprova, designa y descarta os ITOs.

- 13.4. Para todos os Campeonatos Continentais exceto as Competições 3 Estrelas, a Comissão de Competição da Confederação nomeará os candidatos a ITOs e o Presidente da Confederação aprova, designa o descarta os ITOs.
- 13.5. Os ITOs no devem ser más de dois da mesma nacionalidade na mesma competição assim como estes ITOs não podem ser designados em combates de Boxeadores de sua nacionalidade.
- 13.6. Uma pessoa adequadamente qualificada pode ser nomeada pela Federação Nacional Anfitriã para designação como Oficial Técnico Nacional (NTOs) para as seguintes posições:
- 13.6.1. Cronometrista
 - 13.6.2. Operador de Gong
 - 13.6.3. Gerente de Record Book
 - 13.6.4. Coordenador de Árbitros
 - 13.6.5. Gerente de Equipamento
- 13.7. Certificação ITO
- 13.7.1. Uma certificação ITO é prova como um certificado oficial da AIBA e inclusão na Base de Dados ITO.
- 13.8. Procedimento de Prova ITO
- 13.8.1. Todos exames de ITO consistem em assistir a uma classe especial e passar em exame escrito. Um ITO não poderá ser examinado mais de duas vezes por ano e não mais de três vezes por cada ciclo olímpico de quatro anos.
- 13.8.2. Examinadores de ITO devem ter uma certificação de Supervisor AIBA.
- 13.9. Todos os ITOs devem respeitar e assinar o código de conduta da ITOAIBA, o qual é parte das Regras Técnicas da AIBA.

REGRA 14. MEDICOS DE RINGSIDE

- 14.1. Classificação
- 14.1.1. Para toda as Competições AOB, Jogos Olímpicos e Competições de Classificação Olímpica, somente Membros da Comissão Médica AIBA e Médicos de Ringside AIBA com Certificados, tem permissão de servir como Médicos de Ringside. Para todas as Competições de Confederações, somente Membros da Comissão Médica da AIBA e da Confederação, assim como também Médicos de Ringside AIBA com Certificados tem permissão para servir como Médicos de Ringside.
- 14.1.2. Em situação de emergência, o Supervisor pode designar um Médico Local ou da Equipe em caso que outros Médicos de Ringside não estejam disponíveis.
- 14.2. Assistência na Competição
- 14.2.1. Os Médicos de Ringside devem estar em assistências dentro da competição, não podem irem antes do final do último combate e até que eles tenham assistido os Boxeadores que participaram no citado combate. Os Médicos de Ringside podem usar luvas cirúrgicas durante o Combate.
- 14.3. Número de Médicos de Ringside
- 14.3.1. Em caso de um ringue, em todas as Competições AOB incluindo os Campeonatos Mundiais e os Jogos Olímpicos, no mínimo de três (3) Médicos de Ringside AIBA serão designados. Porém não deve ter mais de dois (2) Médicos de Ringside do lado em um ringue.

14.3.2. No caso de dois ringues, em todas as Competições AOB, incluindo os Campeonatos Mundiais um mínimo de cinco (5) Médicos de Ringside serão designados. Porém, não deve haver mais de dois (2) Médicos de Ringside ao lado do ringue.

14.4. **Requerimento para antidoping**

14.4.1. Para qualquer Competição AOB, um (1) especialista em antidoping deve estar presente, para controlar o processo antidoping sob a supervisão do Médico de Ringside.

14.5. **Principais Deveres**

14.5.1. Deveres Gerais

14.5.1.1. Os Médicos de Ringside são designados para todos os exames médicos para assegurar que:

- Os Boxeadores tenham espaço suficiente
- Que tenha um acesso direto para a sala de pesagem
- Que exista aquecimento se for necessário e ventilação
- Tenha um número suficiente de cadeiras e mesa de trabalho adequadas;

14.5.1.2. Em todas as competições internacionais, um Membro da Comissão Médica de AIBA deve estar presente no Exame Médico inicial e em todos os exames subsequentes dos pré-combates.

14.5.1.3. Médicos de Ringside assistirão aos Doutores dos países individuais;

14.5.1.4. Médicos de Ringside podem expressar sua opinião sobre as lesões que os boxeadores tenham e esta opinião deve ser dada quando o árbitro o convide a fazer. Esta opinião será considerada como final.

14.5.1.5. Médicos de Ringside devem promover um Médico que supervisione os procedimentos antidoping e inspecione as áreas antidoping designadas para determinar adequação nos locais, equipamentos, provisões e formas;

14.5.1.6. Médicos de Ringside devem realizar o exame para árbitros e Juizes;

14.5.1.7. Médicos de Ringside devem revisar os planos de emergência do Comitê Organizador:

- Checar a presença de oxigênio e maca, outros equipamentos de recuperação, equipe de evacuação, rota de evacuação.
- Checar se uma ambulância está presente para a competição e hospital designado para o cuidado de Boxeadores golpeados.

14.5.1.8. Médicos de Ringside devem checar que adequada alimentação e provisões para hidratação, sejam previstas aos Boxeadores e recomendadas ao Supervisor para aprovação.

14.5.2. Deveres em Competição

14.5.2.1. No mínimo um Médico de Ringside, deve estar presente no FOP durante todo o tempo de duração do Combate;

14.5.2.2. Médicos de Ringside se dirigirão ao árbitro para avaliação de lesões;

14.5.2.3. Médicos de Ringside devem informar ao Supervisor para deter o Combate no caso de que qualquer Boxeador seja incapaz de continuar.

14.6. Procedimento logo de um KO ou RSC

- 14.6.1. Boxeador Inconsciente – Se um Boxeador cai inconsciente, somente o árbitro e o Médico podem permanecer no Ringue, a menos que o Médico de Ringside necessite de ajuda adicional. No caso que um Boxeador esteja inconsciente por mais de um (1) minuto, este Boxeador deve ser transportado para o hospital mais próximo (se é possível para o departamento de neurocirurgia), para futura avaliação. Qualquer Boxeador com uma conclusão poder ser enviado para o hospital pelo Médico de Ringside.
- 14.6.2. Atenção Médica – No caso de um Knockout sem perda da consciência ou no caso de um Árbitro suspende o combate Refere Suspende o Combate (RSC), o Boxeador deve ser examinado por um médico, imediatamente no vestiário, para determinar a necessidade e natureza de uma futura observação médica ou internação.
- 14.6.3. Médicos de Ringside podem recomendar tratamento para Boxeadores lesionados.
- 14.6.4. Médicos de Ringside podem suspender ou restringir Boxeadores lesionados tanto quanto seja apropriado.
- 14.6.5. Médicos de Ringside devem completar o relatório Médico do Combate, no caso em que um período de restrição ou medidas sanitárias de proteção tenham sido ordenadas ao Boxeador.

REGRA 15. CUTMAN

- 15.1. Quando existir competições sem capacetes, o CUTMAN da AIBA, controla a preparação das bandagens pelos treinadores, intervindo somente, se estes não cumprirem as regras. Ele supervisiona o trabalho dos CUTMAN das equipes nos corners e orienta os técnicos se necessário. O CUTMAN da AIBA realiza, cursos, seminários ou workshops para treinadores sobre bandagens.
- 15.2. Quando existirem competições com capacetes, o CUTMAN AIBA, realiza cursos de bandagem para treinadores.

REGRA 16. GERENTE DE COMPETIÇÃO

- 16.1. O Gerente de Competição, deve ser denominado pela Federação Nacional anfitriã e aprovado pela Confederação ou AIBA, dependendo se esta é uma Competição AOB ou uma Competição de Confederações.
- 16.2. O Gerente de Competição é responsável de seguir as instruções e guias do Supervisor e seguir os deveres que estão descritos nas Guias de Manuseio de Oficiais Técnicos da AIBA.
- 16.3. O Gerente de Competição, deve ter um excelente nível e falar bem o Inglês.

REGRA 17. ÁRBITROS E JUIZES

- 17.1. Designação e Neutralidade
 - 17.1.1. Para assegurar a neutralidade, os nomes dos árbitros e juizes para cada combate serão seleccionados por um programa de Software Computarizado e/ou pelo Comissionado de Sorteio.
 - 17.1.2. Cada um dos referidos árbitros e juizes, devem ser árbitros e Juiz aprovado.
 - 17.1.3. Cada um dos referidos árbitros e juizes, devem ser de um país e Federação Nacional diferente uma da outra, assim como também, de cada um dos Boxeadores que tomam parte do Combate.

- 17.1.4. Cada um dos referidos Árbitros e Juizes, não devem ser de nacionalidade ou residente em qualquer país que seja um domínio, colônia, ou dependência do país de qualquer dos Boxeadores que tomam parte no Combate.
- 17.1.5. No evento de uma troca de nacionalidade, o referido Árbitro e Juiz não deve trabalhar em qualquer Combate, no qual o Boxeador da atual nacionalidade do Árbitro e Juiz esteja tomando parte.
- 17.1.6. No caso que o Comissionado de Sorteio não possa aplicar as diretivas anteriores, a dificuldade deve ser resolvida para assegurar, da forma que possa ser possível a neutralidade e imparcialidade dos Oficiais designados e o problema deve ser reparado tão pronto como seja conveniente para o Supervisor.
- 17.1.7. No evento, que é impossível para o Comissário de Sorteio cumprir com as diretivas anteriores, o Supervisor deve tomar a seleção final.

17.2. **Conflito de Interesse**

- 17.2.1. Árbitros e Juizes em qualquer combate, não devem atuar em qualquer momento durante o Combate como Gerente de Equipe, treinador ou segundo de nenhum Boxeador, tomando parte no referido Combate ou atuar no Combate no qual o Boxeador de sua nacionalidade esteja tomando parte.

17.3. **Ação Disciplinar**

- 17.3.1. Uma decisão sobre suspensão relacionada a pobres atuações do Árbitro e Juiz, será feita pelo Supervisor.
- 17.3.2. Uma decisão de suspensão relacionada a ética do Árbitro e Juiz, deve ser feita pela Comissão Disciplinar.

REGRA 18. AVALIADORES DE ÁRBITROS E JUÍZES

- 18.1. Os Avaliadores de árbitros e Juizes, deverão ser designados pela AIBA, para competições AOB, para desempenhar as seguintes funções:
- 18.2. Avaliar o desempenho dos árbitros e juizes nomeados para a competição e dar um retorno sobre seu desempenho.
- 18.3. Providenciar um relatório para AIBA da competição sobre o desempenho dos árbitros e juizes.

REGRAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO

REGRA 19. EQUIPAMENTO DE COMPETIÇÃO

19.1. Em todas as Competições AOB 3 estrelas, Competições WSB e Competições APB, luvas, protetor de cabeça e bandagens, fabricadas por uma das Licenças de Equipamento Oficiais de Boxe da AIBA, devem ser fornecidos pela AIBA através do Comitê Organizador e devem ser aprovados pelo Supervisor.

REGRA 20. LUVAS

- 20.1. Os Boxeadores devem usar luvas vermelhas ou azuis, de acordo com seu respectivo corner.
- 20.2. Os Boxeadores devem colocar suas luvas antes de subirem no ringue.
- 20.3. As luvas devem ser tiradas imediatamente depois que o Combate tenha terminado e antes que a decisão seja anunciada.
- 20.4. O enchimento das luvas, não deve estar deslocado ou quebrado.
- 20.5. Somente luvas limpas e utilizáveis devem ser usadas. Todas as luvas, devem estar limpas usando 10% de Hipoclorito de Sódio, antes que elas sejam usadas outra vez.
- 20.6. Especificações detalhadas sobre luvas podem ser encontradas nas Guias e especificações de Luvas (ver Apêndice E).

REGRA 21. PROTETOR DE CABEÇA

- 21.1. Em Competições AOB Elite masculino, protetor de cabeça não estão permitidos em níveis nacional, Continental e Internacional.
 - 21.1.1. Para os Boxeadores que não usem protetores de cabeça e a fim de prevenir qualquer corte potencial, os treinadores tem que permitir que seja aplicado um material preventivo para cortes Cavilon sobre todas as áreas do rosto do Boxeador antes de todas as competições que se façam sem protetor de cabeças. As Guias de Usuário detalhadas estão adjuntas no Apêndice G.
 - 21.1.2. Para todos os Boxeadores que não usam capacetes, com cabelos abaixo da linha do pescoço, uma rede de cabelo ou qualquer outro objeto, deverá ser usada para controlar o cabelo. O técnico é obrigado a garantir que o cabelo esteja preso adequadamente.
- 21.2. Em todas as competições AIBA (Exceto as mencionadas no 21.1) os Boxeadores devem usar protetor de cabeça vermelho e azul, de acordo com seus respectivos corners.
 - 21.2.1. Os boxeadores devem somente colocar o protetor de cabeça, logo depois de entrar no ringue.
 - 21.2.2. Os protetores de cabeça devem ser retirados imediatamente logo que o Combate termine e antes que a decisão seja anunciada. A rede ou qualquer outro item usado para o controle do cabelo podem manter-se.
 - 21.2.3. Todos os protetores devem ser limpos usando 10% de Hipoclorito de Sódio antes de ser usados outra vez.

REGRA 22. BANDAGENS

- 22.1. Uso de Bandagens Amador
 - 22.1.1. As bandagens devem ser colocadas no vestiário, na presença de um Oficial da Federação Nacional Anfitriã. As bandagens de cada Boxeador devem ser checadas e marcadas pelo Gerente de Equipamento na mesa de checagem de equipamento.
 - 22.1.2. As bandagens não devem ser mais compridas que 4,5m (14.76 pies), e não mais curta que 2,5m (8.2 pies). As Bandagens devem ser de 5.7cm (2 ¼ polegadas) de largura.
 - 22.1.3. As bandagens devem ser feitas de material de algodão elástico com um fechamento em Velcro.
 - 22.1.4. O uso de qualquer substância na Bandagem está proibido.

22.1.2. Uso de bandagens profissionais, com as especificações que estão citadas abaixo é obrigatória para todas as competições masculino elite. As bandagens deverão ser fornecidas pelo Comité Organizador da competição para garantir sua qualidade.

22.2. Uso de bandagens profissionais.

22.2.1. Nas competições Masculino Elite Internacional, não limitado a Jogos Olímpicos, Campeonatos Mundiais, Campeonatos Continentais, Jogos Multi-Esportivos Continentais ou qualquer outro evento feito pela AIBA, o uso de bandagem profissional com a especificação abaixo (22.2.2) deve ser obrigatório. As bandagens devem ser fornecidas pelo organizador da competição para assegurar a qualidade.

22.2.2. A bandagem de cada mão deve ser feita de:

- Gaza: no Máximo de quinze (15) metros de comprimento e cinco (5) centímetros de largura, podem ser usados para cobrir a mão e um adicional de cinco (5) metros de comprimento e dez (10) centímetros de largura, para cobrir a cabeça dos metacarpos;
- Fita adesiva: no máximo de 5 metros de comprimento e 2,5 de largura.
- Fita adesiva de no máximo de cinco (5) milímetros de largura, pode ser aplicada entre os dedos.

22.2.3. Em competições masculina elite internacionais, um boxeador pode ter suas bandagens em suas mãos como desejar, desde que a cabeça do metacarpo de sua mão não esteja coberta pela fita adesiva.

22.2.4. O uso de qualquer substancia nas bandagens está proibido.

REGRA 23. UNIFORME DE COMPETIÇÃO E PROTETOR

23.1. Os Boxeadores devem boxear com botas ou sapatilhas sem salto e sem pontas, meias (que não ultrapassem a altura dos joelhos).

23.2. A altura dos calções não deve ser mais curta que a metade da perna, não podem cobrir o joelho e não devem ser usados por cima da linha da cintura. A linha da cintura é uma linha imaginária da cintura, desde o umbigo até a parte superior do quadril e não podem cobrir o umbigo.

23.3. Os Boxeadores devem usar calções vermelhos e azuis de acordo com a localização do seu respectivo corner. Calções e saias podem ser usados pelas mulheres. As cores dos uniformes devem ser uma das seguintes:

Vermelho: Pantone 185, 199 o 485

Azul: Pantone 286, 293 o 661

23.4. A linha da cintura de qualquer calção ou saia deve ser branca e entre 6-10cm de largura (a linha da cintura é uma linha imaginária desde o umbigo até a parte superior do quadril).

23.5. Os Boxeadores não terão permissão de usarem fitas de nenhuma maneira e qualquer forma sobre seu uniforme.

- 23.6. Para todas as competições femininas, um protetor peitoral e um protetor púbico, podem ser usados pelas Boxeadoras.
- 23.6.1. Os protetores peitorais femininos, não podem proteger nenhuma outra área de impacto do corpo externo. Os protetores não devem ter partes de metal, exceto se existir uma área de fivela na parte traseira da Boxeadora.
- 23.7. Os Árbitros e Juízes devem usar somente o uniforme Oficial da AIBA para Árbitros e Juízes.
- 23.8. Los Árbitros e Juízes podem usar luvas cirúrgicas quando trabalhem como Árbitros.
- 23.9. Detalhadas especificações sobre uniformes podem ser encontradas nas Guias de Uniforme de Boxeadores (Apêndice D).

APÊNDICE A - GUIAS DE COMPETIÇÃO AOB

1. COMPETIÇÕES AOB

- 1.1. Na reunião anual do Comité Executivo, a AIBA fixará um número máximo de competições a ser realizada durante o ano.
- 1.2. Uma competição AOB não pode ser realizada no mesmo dia que a outra, a não ser que as duas sejam de países diferentes e não partilham uma fronteira.
- 1.3. Em princípio, uma (1) competição AOB não pode ser programada na mesma cidade em um ano.
- 1.4. No máximo três (3) competições AOB, podem estar programadas no mesmo País, dependendo da sua relevância, excelência e tradição.
- 1.5. AIBA somente irá considerar os pedidos de STATUS da AIBA aqueles países que anteriormente realizaram um torneio internacional de forma regular aprovadas pela Federação Nacional.
- 1.6. As aplicações para Status AIBA deverão ser enviadas para o escritório da AIBA pelas Federações Nacionais no mês de setembro do ano anterior da competição.
- 1.7. Qualquer Federação Nacional que queira concorrer em sediar uma competição, deve enviar um formulário com resultados de todos os torneios prévios e o motivo desta solicitação.
- 1.8. Qualquer Federação Nacional que solicite qualquer competição AOB terá que cumprir os requisitos da AIBA tais como, orçamento, taxa de hospedagem, conformidade total com as regras técnicas da AIBA e as regras de competição AOB, código antidoping, cobertura de TV. O nível de requisitos dependerá do status da competição.
- 1.9. As competições AOB estão divididas em três (3) níveis (Competições 1 Estrela, 2 Estrelas e 3 Estrelas) dependendo do número de Boxeadores participantes de diferentes países e o nível dos Boxeadores (Boxeadores Ranqueados Mundialmente):
 - 1.9.1. Competições AOB 3 Estrelas – Torneios Internacionais AIBA
 - 1.9.1.1. Todas as seguintes Competições AOB estão controladas e administradas pela AIBA e os direitos pertencem a AIBA:
 - Campeonatos Mundiais (Masculinos e Femininos)
 - Campeonatos Mundiais Juvenis (Masculinos e Femininos)
 - Campeonatos Mundiais Júnior (Meninos e Meninas)
 - Todas as Competições Classificatórias para os Jogos Olímpicos e Jogos Olímpicos da Juventude
 - 1.9.1.2. Sistema de Campeonatos Mundiais para Masculino Elite:
 - 1.9.1.2.1. A partir de 2017 em diante, o Campeonato Mundial Masculino Elite será realizado apenas, com boxeadores que se classificarão através dos Campeonatos Continentais.
 - 1.9.1.2.2. A partir de 2019 em diante, o Campeonato Mundial Feminino Elite, será realizado apenas, com boxeadoras que se classificarão através dos Campeonatos Continentais.
 - 1.9.1.2.3. A partir de 2018 em diante, o Campeonato Mundial Juvenil Masculino e Feminino, será realizado apenas, com boxeadores que se classificarão através dos Campeonatos Continentais.
 - 1.9.1.3. Competições Internacionais e de Confederações com a participação acima de 20 países e mais de 150 Boxeadores.
 - 1.9.1.4. Campeonatos Classificatórios da Confederação Continental Masculino, exceto Campeonato da Confederação da Oceania.
 - 1.9.1.5. Jogos Continentais Multi-Esportes tais como, Jogos Olímpicos, Jogos Asiáticos, Jogos All-Africa, Jogos Europeus e Jogos Pan-americanos.
 - 1.9.2. Competições AOB 2 Estrelas – Competições de Confederação AIBA:

1.9.2.1. Competições Internacionais e de Confederação com a participação entre 13 - 19 países e mais de 100 boxeadores.

1.9.2.2. Campeonatos Femininos Classificatórios Continental da Confederação, e Campeonatos Continentais Masculinos de Oceania.

1.9.3. Competição AOB 1 Estrela – Competições Regionais AIBA:

1.9.3.1. Competições Internacionais i de Confederação com a participação de entre 3– 12 países.

2. PROCEDIMIENTO DE APROBACIÓN

2.1. Competições de Nível Nacional:

2.1.1. Para Competição de Nível Nacional a seguinte ordem de procedimento deve ser respeitada:

2.1.1.1. Aprovação da Federação Nacional é obrigatória

2.1.1.2. Aprovação da Confederação (AFBC, AMBC, ASBC, EUBC, OCBC) é obrigatória

2.1.1.3. Aprovação da AIBA pode ser requerida

2.1.2. Todas as outras competições, podem ser competições AOB ou não, que é algo que a Federação Nacional Anfitriã tem a liberdade de escolha. No caso de Competições AOB não reconhecidas, as Regras Técnicas AIBA e estas Regras de Competições AOB devem ser aplicadas de todas as formas.

2.1.3. Uma aprovação deve ser obtida no mínimo três (3) meses antes do início da competição.

2.1.4. Este procedimento pode ser implementado para qualquer campeonato entre 2 países convidados (equipe ou individual) ou toda outra Competição Regional.

2.2. Competições de Confederações:

2.2.1. Para Competições de Níveis Continentais a aprovação necessita ser dada pela Confederação e/ou pela AIBA.

2.2.2. Isto pode ser feito para Campeonatos Continentais, Competições da Confederação e competições Internacionais Multi-Confederações.

3. COMPETIÇÕES DE CONFEDERAÇÃO

3.1. As competições de Confederação classificadas com categoria A são:

- Campeonatos Continentais Elite Masculino
- Campeonatos Continentais Femininos
- Campeonatos Continentais Juvenis
- Campeonatos Continentais Juvenis / Cadete Femininos
- Campeonatos Continentais Cadete
- Todas as Competições AOB 3 Estrelas

3.2. As Competições de Confederação classificadas como Categoria B são:

- Campeonatos de União Confederativa Masculino e Feminino
- Campeonatos de Confederações Escolares (Meninos e Meninas)
- Todas as Competições de Confederações que estejam abaixo do nível de competição 3 estrelas acima mencionadas e com uma participação de no mínimo cinco (5) países e com a menos de 50 boxeadores.

APÊNDICE B - GUÍAS PARA O RANKING MUNDIAL

1. OUTORGA DE PONTOS PARA O RANKING MUNDIAL (Masculino e Feminino)

- 1.1. Os pontos do Ranking Mundial para cada boxeador, são acumulados sobre um período de dois 2 anos consecutivos ».
- 1.2. Los pontos do Ranking Mundial serão outorgados por cada competição e mantidos na sua totalidade por quatro (4) competições.
- 1.3. A partir da quinta (5ª) competição em diante (até no máximo de 07 competições), qualquer ponto outorgado para o Ranking Mundial será reduzido em 25% por competição.
- 1.4. O Ranking Mundial da AIBA é emitido depois de cada competição, sendo inserido no sistema de classificação Ranking Mundial da AIBA é emitido depois de cada competição, sendo inserido no sistema de classificação.
- 1.5. Cada Boxeador participante em uma competição 3 estrelas, que está constando na lista do Apêndice C, exceto, as competições classificatórias para os Jogos Olímpicos e Jogos Olímpicos da Juventude, será ranqueado dentro da competição e ganhará pontos dependendo do resultado final e posição.
- 1.6. Para o Masculino, os pontos para o ranking Mundial serão outorgados de acordo as competições abaixo:
 - Jogos Olímpicos
 - Campeonatos Mundiais
 - Jogos Continentais Multi-Esportes
 - Jogos Africanos
 - Jogos Asiáticos
 - Jogos Europeus
 - Jogos Pan-americanos
 - Campeonatos de Confederação

| Ranking de Competições | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| | 1ero | 2do | 3ero | 4to | 5to | 6to | 7mo | 8vo | 9no | 10mo |
| Jogos Olímpicos | 1300 | 900 | 750 | 750 | 600 | 550 | 500 | 450 | 100 | 100 |
| Campeonatos Mundiais | 1200 | 800 | 650 | 650 | 500 | 450 | 400 | 350 | 100 | 90 |
| Jogos Continentais Multi-Esportes | 700 | 500 | 350 | 350 | 250 | 200 | 150 | 100 | 50 | 10 |
| Campeonatos de Confederação | 500 | 400 | 300 | 300 | 200 | 150 | 100 | 50 | 20 | 0 |

(°). Os pontos para o ranking listados acima serão ajustados para os Campeonatos Continentais baseados sobre o número de Boxeadores em cada Categoria de Peso como segue abaixo:

- 7 Boxeadores ou menos: 50% de dedução dos pontos listados acima
- 8 a 11 Boxeadores: 30% de dedução dos pontos listados acima
- 12 Boxeadores ou mais: sem dedução

1.7. Para o Feminino, os pontos para o ranking Mundial serão outorgados de acordo as competições abaixo:

- Jogos Olímpicos
- Campeonatos Mundiais
- Jogos Continentais Multi-Esportes
 - Jogos Africanos
 - Jogos Asiáticos
 - Jogos Europeus
 - Jogos Pan-americanos
- Campeonatos de Confederação

| Ranking de Competições | | | | | |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 1era | 2da | 3era | 4ta | 5ta |
| Jogos Olímpicos | 1300 | 900 | 750 | 750 | 600 |
| Campeonatos Mundiais | 1200 | 800 | 650 | 650 | 500 |
| Jogos Continentais Multi-Esportes | 700 | 500 | 350 | 350 | 250 |
| Campeonatos de Confederação | <u>500</u> | <u>400</u> | <u>300</u> | <u>300</u> | <u>200</u> |

(^o) Os pontos para o ranking listados acima serão ajustados para os Campeonatos Continentais baseados sobre o número de Boxeadores em cada Categoria de Peso como segue abaixo:

- 7 Boxeadores ou menos: 50% de dedução dos pontos listados acima
- 8 a 11 Boxeadores: 30% de dedução dos pontos listados acima
- 12 Boxeadores ou mais: Sem dedução

1.8. Um Boxeador desqualificado por uma violação do Código Disciplinar de AIBA incluindo assuntos de antidoping não receberá nenhum ponto do ranking.

2. CRITÉRIO EXTRA (Masculino e Feminino)

2.1. Qualquer Boxeador que trocar de Categoria de Peso receberá 75% de todos os pontos ganhos na Categoria de Peso anterior.

2.2. Dois (2) Boxeadores com a mesma soma de pontos serão PRIMERAMENTE ranqueado pelo número de competições nas quais tenham participado.

2.3. No caso de dois (2) Boxeadores terem o mesmo número de pontos obtidos no mesmo número de competições, serão ranqueados através do melhor resultado obtido nas competições seguinte:

2.3.1. Campeonato Mundiais

2.3.2. Jogos Olímpicos

2.3.3. Campeonatos de Confederação

2.3.4. Campeonatos Mundiais Juvenis

3. PROTOCOLO DE RESULTADOS

3.1. Em competições AIBA, a fim de determinar cada lugar em uma Competição 3 Estrelas, o resultado dos Boxeadores deve ser classificado da seguinte maneira:

| Resultado | Ranking | Etapa da Competição |
|------------------|----------------|--|
| 1 | 1 | Ouro |
| 2 | 2 | Prata |
| 3 | 3 | Perdedor vs Ouro em Semifinal (SF) |
| 3 | 4 | Perdedor vs Prata em Semifinal (SF) |
| 5 | 5 | Perdedor vs Ouro em Quartas de Final (QF) |
| 5 | 6 | Perdedor vs Prata em Quartas de Final (QF) |
| 5 | 7 | Perdedor em Quartas de Final vs Perdedor para o Ouro em Semifinal |
| 5 | 8 | Perdedor em Quartas de Final vs Perdedor para a Prata em Semifinal |
| 9 | 9 | Perdedor vs Ouro em Oitavas de Final |
| 9 | 10 | Perdedor vs Prata em Oitavas de Final |

3.2. Em competições AIBA, onde o combate pelo terceiro lugar for disputado entre os dois perdedores da semifinal, os resultados dos boxeadores devem ser classificados da seguinte forma.

| Resultado | Ranking | Etapa da Competição |
|------------------|----------------|--|
| 1 | 1 | Ouro |
| 2 | 2 | Prata |
| 3 | 3 | Ganhador da disputa pelo terceiro lugar. |
| 3 | 4 | Perdedor da disputa pelo terceiro lugar. |
| 5 | 5 | Perdedor vs Ouro em Quartas de Final (QF) |
| 5 | 6 | Perdedor vs Prata em Quartas de Final (QF) |
| 5 | 7 | Perdedor em Quartas de Final vs Perdedor para o Ouro em Semifinal |
| 5 | 8 | Perdedor em Quartas de Final vs Perdedor para a Prata em Semifinal |
| 9 | 9 | Perdedor vs Ouro em Oitavas de Final |
| 9 | 10 | Perdedor vs Prata em Oitavas de Final |

3.3. Em competição AIBA onde o combate pelo quinto lugar for disputado entre os quatro perdedores das quartas de final, o resultado dos boxeadores deve ser classificado da seguinte maneira:

| Resultado | Ranking | Etapa da Competição |
|------------------|----------------|--|
| 1 | 1 | Ouro |
| 2 | 2 | Prata |
| 3 | 3 | Perdedor vs Ouro em Semifinal (SF) |
| 3 | 4 | Perdedor vs Prata em Semifinal (SF) |
| 5 | 5 | Perdedor vs Ouro em Quartas de Final (QF) |
| 5 | 6 | Perdedor vs Prata em Quartas de Final (QF) |
| 5 | 7 | Perdedor em Quartas de Final vs Perdedor para o Ouro em Semifinal |
| 5 | 8 | Perdedor em Quartas de Final vs Perdedor para a Prata em Semifinal |
| 9 | 9 | Perdedor vs Ouro em Oitavas de Final |
| 9 | 10 | Perdedor vs Prata em Oitavas de Final |

3.4. Se um Combate não puder ser realizado, em qualquer etapa da competição antes das Semifinais, o adversário da rodada seguinte vencerá por Walkover (WO). Se um Combate de Semifinais não puder ser realizado, a medalha de prata e uma medalha de bronze não serão outorgadas. Se um Combate Final não puder ser realizado, as medalhas de ouro e prata não serão outorgadas. Si ambos Combates Semifinais não puderem acontecer, nenhuma medalha será outorgada.

APÊNDICE C - PROCEDIMENTO DE SEMBRA PARA O SORTEIO OFICIAL (Masculino e Feminino)

1. COMISSÃO DE SIEMBRA

- 1.1. Uma Comissão de Siembra deve estar formada antes de cada competição relevante.
- 1.2. Elegibilidade
 - 1.2.1. Deve estar formada por Supervisores AIBA e/ou ITOs AIBA
- 1.3. Número de Membros:
 - Três (3) membros para Campeonatos de Confederação.
 - Cinco (5) membros para todas as outras competições.
- 1.4. A Comissão de Siembra estará formada no mínimo um (1) mês antes de cada competição pelo Presidente de AIBA baseado nas recomendações da Comissão de Regras y Técnica de AIBA.
- 1.5. A Comissão de Siembra da AIBA tem a aprovação final dos boxeadores sembrados.

2. PROCEDIMENTO DE SIEMBRA DEL SORTEIO OFICIAL

- 2.1. Um Sistema de Siembra se aplicara para as seguintes competições (para Masculino e Feminino, a menos que se indique o contrário):
 - 2.1.1. Jogos Olímpicos.
 - 2.1.2. Campeonatos Mundiais AIBA.
 - 2.1.3. Jogos Multi-Esportivos Continentais.
 - 2.1.4. Campeonatos de Confederação Elite Masculino.
- 2.2. Para assegurar maior intensidade no Sorteio Oficial e para evitar que os melhores boxeadores do ranking mundial se encontrem nas primeiras rodadas, o sorteio oficial pode ser realizado das seguintes maneiras:

| # de registros na categoria de peso | # de siembras para as competições elite internacional |
|-------------------------------------|---|
| ≤ 3 | 0 |
| de 4 a 8 | até 2 |
| de 9 a 16 | até 4 |
| ≥ 17 | até 8 |

- 2.3. A Comissão de siembra da AIBA revisará a atuação de todos os boxeadores registrados em cada competição onde a siembra é aplicada.
 - 2.3.1. A comissão de siembra da AIBA deve seguir as razões que estão a seguir para o critério de siembra. Qualquer boxeador que não reúna o critério, não será sembrado.

AOB

- Dentro das quartas de final da última edição do Campeonato Mundial da AIBA.
- Dentro das quartas de final da última edição do Campeonato Continental (incluindo a classificatória Olímpica Continental)

APB

- Deve estar dentro do top 4 do ranking individual atual.

WSB

- Deve estar dentro do top 8 do ranking individual da última temporada regular completa.

Profissionais não APB

- O possuidor de título de uma das melhores organizações profissionais (WBC, IBF, WBA ou WBO)
- O possuidor de medalha previa em Jogos Olímpicos ou Campeonatos Mundial AIBA.
- Participante prévio de um Jogos Olímpicos.
- Deve estar dentro do top 8 de um ranking profissional unificado (BOXERC ou FightFax)
- Deve estar dentro do top 10 de um ranking individual de uma das melhores organizações profissionais.
- Que possua um Record ganhador (mais vitórias que derrotas).

2.4. Processo de Siembra:

- 2.4.1. A entrada dos sembrados ocorrerá pela seleção dos boxeadores mais bem colocados nos rankings dentro de cada um dos critérios mencionados.
- 2.4.2. Para as Competições listadas na Regra 2.1, a siembra 1 irá para um boxeador AOB.
- 2.4.3. A partir da siembra 2 em diante, a competição da qual o boxeador estiver vindo, dependerá de sua atuação em concordância com os critérios estipulados e sujeito a revisão do Comitê de Siembra. (Do qual seria considerado o melhor daqueles identificados).
- 2.4.4. Deve haver, se possível, um equilíbrio entre competições, assim APB, WSB e Pro podem obter ao menos uma siembra em cada categoria de peso.
- 2.4.5. Nem todas as siembras precisam ser preenchidas, se não houver boxeadores suficientes que completem os critérios.
- 2.4.6. Quota de Siembra para o País Anfitrião:
 - 2.4.6.1. Quando seja aplicável o ponto 2.2 deste apêndice, nos Campeonatos Mundiais AIBA, Campeonato Continentais, Torneios de Classificação Olímpica, Jogos Continentais Multi-Esportivos (Jogos Europeus, Jogos Asiáticos, Jogos Pan-americanos, Jogos Africanos), o país anfitrião receberá o 8º sembrado em cada categoria de peso, se algum boxeador do país anfitrião não estiver classificado em qualquer posição entre os oito (8) siembras localizadas.

2.5. Para as Competições listadas na Regra 2.1, a siembra do Sorteio Oficial será controlada pela Comissão de Siembra AIBA. Para lograr isto, todas as inscrições devem ser enviadas pelo Comitê Organizador ao Escritório Central de AIBA.

2.6. O Sorteio Oficial será conduzido da seguinte maneira:

2.6.1. O número de BYES deve ser definido e destacado conforme a seguir:

2.6.1.1. Quando o número de boxeadores for 4,8,16,32,64,128 ou qualquer potência superior de 2, se enfrentarão em pares na ordem sorteada segundo o Diagrama 1 para 8 boxeadores.

2.6.1.2. Quando o número de boxeadores não for uma potência de 2, haverá BYES na 1ª rodada de combates. O número de BYES será igual a diferença entre a próxima potência mais alta de 2 e o número de boxeadores (por exemplo: com 17 boxeadores, será $32-17=15$ byes).

2.6.1.3. Os BYES serão destacadas como no Diagrama 2.

2.6.2. As entradas de siembras serão destacadas como detalhada no exemplo de Sorteio no Diagrama 2. As entradas sembradas na metade superior do sorteio serão destacadas no alto e baixo de suas secciones (ex; oitavos ou décimos-sextos) e na metade inferior do sorteio, na parte inferior y superior de suas seções.

2.6.2.1 Dependendo do número de siembras listadas na Regra 2.2.1 as entradas de siembra superiores 2 y 4 serão tratadas como se mostra no Diagrama 2 e Diagrama 3 (ex. 1 siembra, 2 siembra, 3 siembra, 4 Siembra)

- Número 1 colocado no alto do diagrama,
- Número 2 colocado na parte inferior do diagrama,
- Número 3 colocado na metade superior do inferior do diagrama,
- Número 4 colocados na metade inferior da parte superior do diagrama.

2.6.2.2. As demais siembras serão resolvidas tendo em conta os requisitos das regras acima.

2.6.2.3. Os números 5 a 8 ou 9 a 16 serão colocados como mostrado no Diagrama 2 e Diagrama 3 (ex., siembra 5 – 8 ou siembra 9 – 16) e serão sorteados por um painel independente de observadores.

2.6.2.4. Os lugares restantes serão preenchidos com Boxeadores não sembrados randomicamente pelo Sistema de Sorteio Computadorizado ou por Sistema de Sorteio Manual.

DIAGRAMA 1

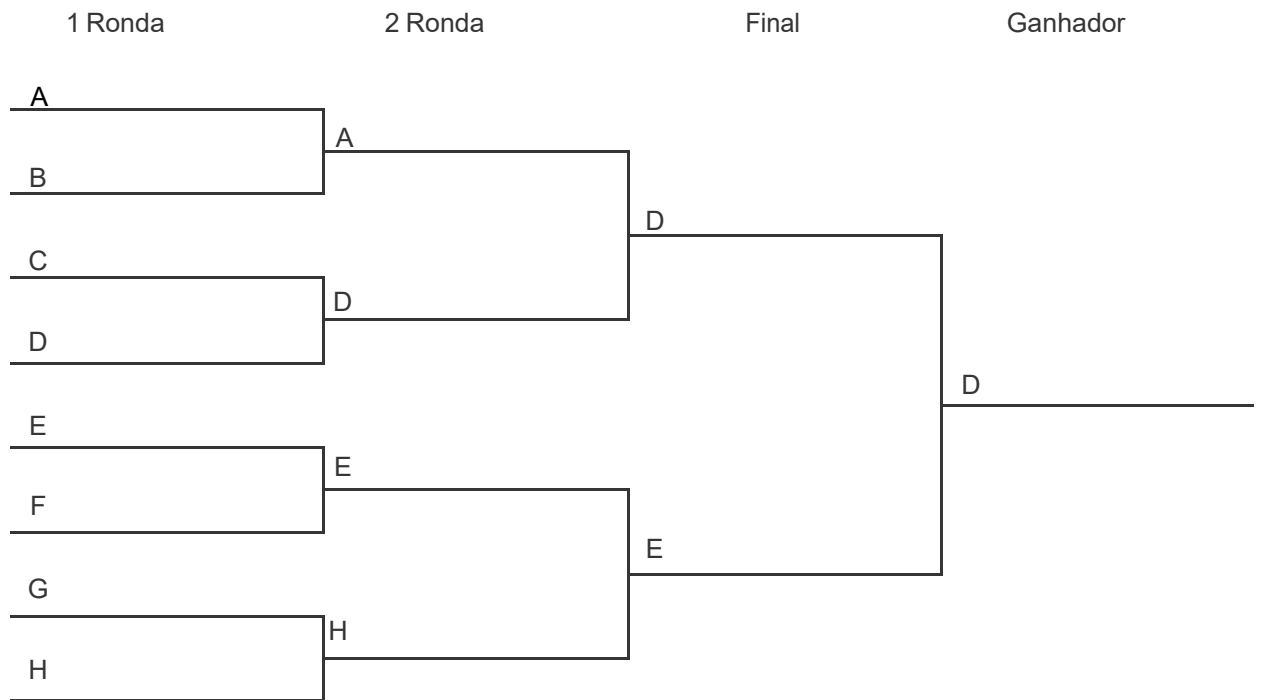


DIAGRAM 2

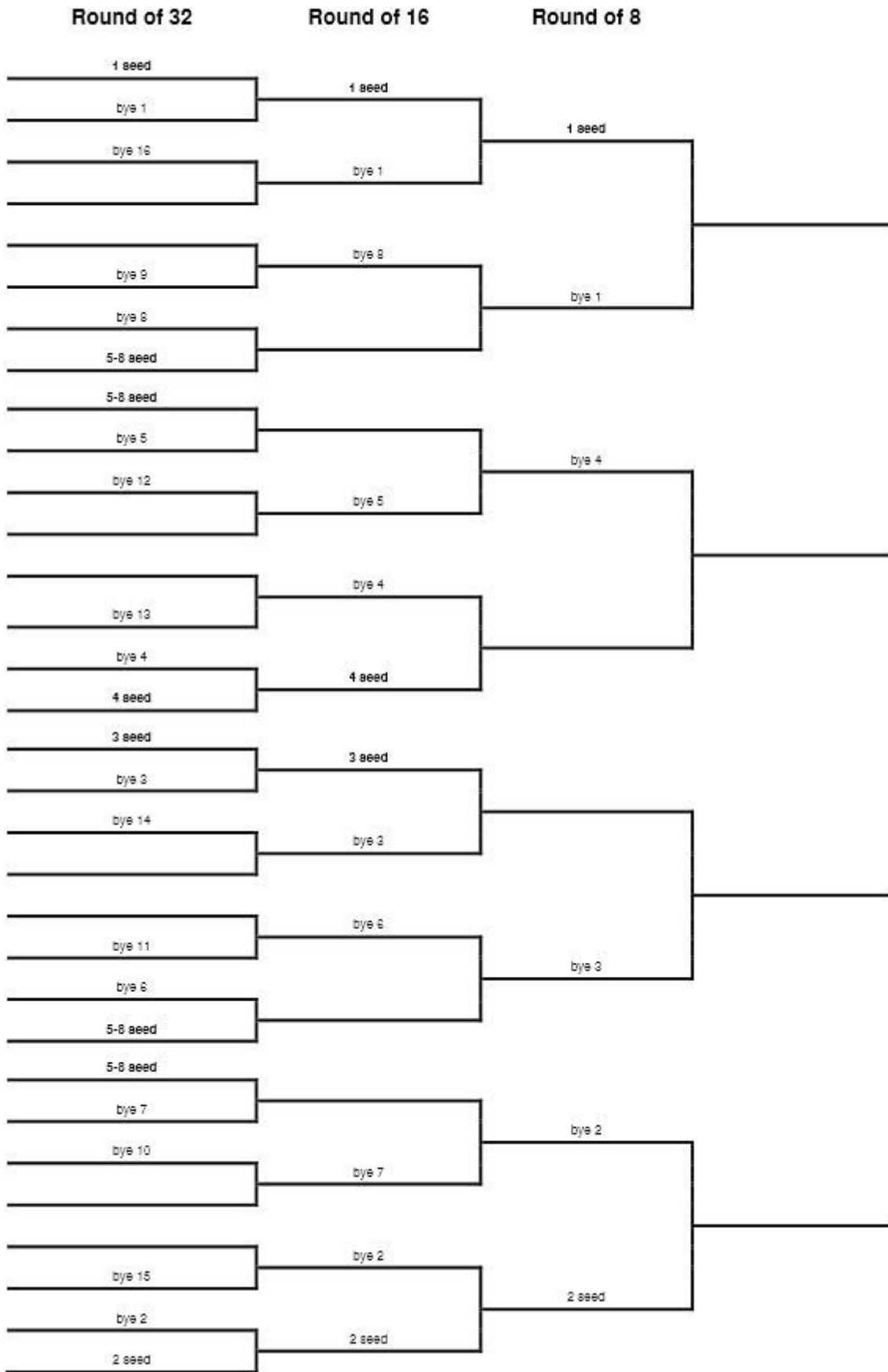


DIAGRAM 3 (TOP PART)



DIAGRAM 3 (BOTTOM PART)



APÊNDICE D - GUIAS DE UNIFORME DOS BOXEADORES

1. ESPECIFICAÇÕES PARA CAMISETA E CALÇÕES / SAIA

1.1. Bandeira Nacional:

- 1.1.1. A bandeira do país da Federação Nacional pode ser colocada somente uma vez sobre a camiseta e uma vez sobre os calções/saia.
- 1.1.2. A bandeira não deve conter nenhuma identificação do fabricante, publicidade do patrocinador, elementos de desenho ou outros elementos.
- 1.1.3. A bandeira pode ser estampada, bordada ou costurada como uma insígnia.
- 1.1.4. Não tem restrição sobre a forma da bandeira, porem as seguintes medidas e posicionamento devem ser observadas:
 - 1.1.4.1. Camiseta: máximo 50 cm² (cinquenta centímetros quadrados) parte dianteira da camiseta, a nível do coração e no costado.
 - 1.1.4.2. Calções e/ou Saias: máximo 50 cm² (cinquenta centímetros quadrados) parte frontal da perna esquerda.

1.2. Logo do Fabricante:

- 1.2.1. A identificação do fabricante pode ser estampa, bordada ou costurada sobre a camiseta, calção e saia e não deve interferir com outros elementos de identificação da Federação Nacional (ex: bandeira). As seguintes quantidades, posicionamento e medidas devem ser observadas:
 - 1.2.1.1. Camiseta:
 - A identificação do logo está permitido posiciona-lo uma vez em frente da camiseta, na altura do peito do lado direito
 - Máximo 30 cm² (trinta centímetros quadrados)
 - 1.2.1.2. Calção e/ou Saia:
 - A identificação do logo está permitido posiciona-lo uma vez colocado na parte frontal da perna direita. Máximo 30 cm² (trinta centímetros quadrados)

1.3. Abreviatura Olímpica Nacional da Federação Nacional

- 1.3.1. A abreviatura Olímpica Nacional da Federação Nacional pode estar mostrada somente uma vez na parte de trás da camiseta.
- 1.3.2. As letras para a Abreviatura Olímpica Nacional da Federação Nacional não devem exceder 10 cm (dez centímetros) de altura.
- 1.3.3. As letras usadas para a Abreviatura Olímpica Nacional da Federação Nacional devem ser de uma cor que contraste com as cores da camiseta. Para uma melhor visualização, devem estar colocados em um adesivo de cor neutra ou com a sombra delineada.
- 1.3.4. A Abreviatura Olímpica Nacional da Federação Nacional não deve interferir com outros elementos da equipe que identifique o Boxeador (ex: nome do Boxeador).

1.4. Nome do Boxeador:

- 1.4.1. Cada Boxeador pode estar identificado por meio do sobrenome na parte de trás da camiseta. O nome deve ser idêntico aquele indicado no passaporte.

- 1.4.2. O nome deve estar posicionado na parte superior das costas da camiseta entre os ombros. As letras usadas para o nome não devem exceder 5 cm (cinco centímetros) de altura e a largura do nome não deve exceder 20 cm (vinte centímetros).
- 1.4.3. As letras usadas para o nome devem ser de uma cor que contraste com as cores da camiseta. Para uma melhor visualização, podem ser colocados em um adesivo de cor neutra ou rodeada por uma borda sombreada.
- 1.4.4. Não pode conter nenhuma identificação do fabricante, publicidade do patrocinador, desenhos ou outros elementos.

1.5. Publicidade dos Patrocinadores da Federação Nacional:

- 1.5.1. Todas as formas de publicidade de patrocinadores ou terceiras partes, políticas, religiosas e condições pessoais ou de outras classes proibidas, como álcool (exceto cerveja e vinho), cigarro, cassino, jogos de azar e apostas são proibidos em todos os artigos usados dentro do Local da Competição.
- 1.5.2. A publicidade do patrocinador da Federação Nacional pode ser estampada, bordada ou costurada na camiseta e não deve interferir com os demais elementos de identificação da Federação Nacional (Bandeira). As seguintes quantidades, posicionamentos e medidas devem ser observadas:

1.5.2.1. Camiseta:

- La publicidade do patrocinador está permitida uma vez e se coloca na parte da frente da camiseta debaixo da área do peito
- Máximo 150 cm² (cento cinquenta centímetros quadrados).

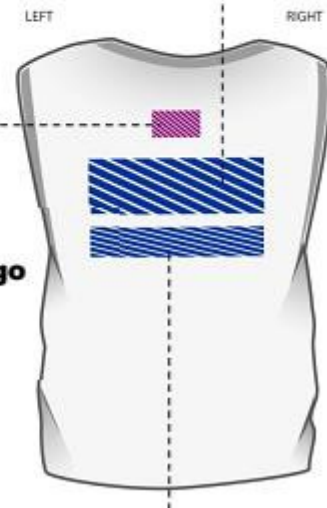
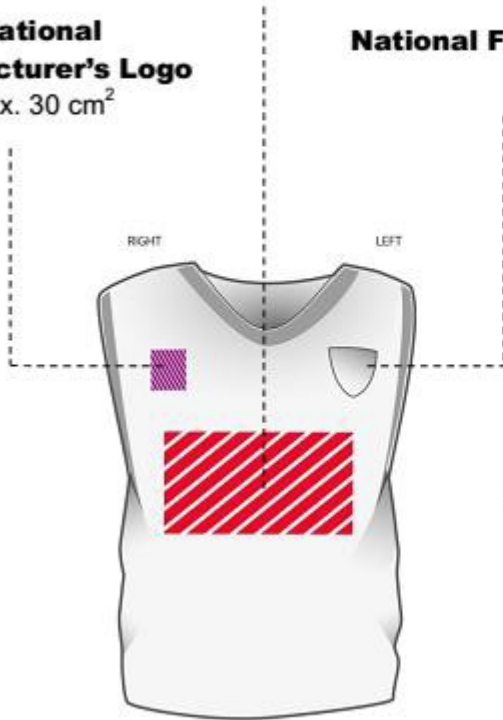
National Sponsor's Advertising
Max. 150 cm²

Olympic National Federation's Abbreviation

COUNTRY Max. 10 cm
Max. 20 cm

National Manufacturer's Logo
Max. 30 cm²

National Federation's Flag



National Manufacturer's Logo
Max. 30 cm²

Athlete's Surname

NAME Max. 5 cm
Max. 20 cm

FRONT

BACK

National Manufacturer's Logo
Max. 30 cm²

National Federation's Flag
Max. 50 cm²

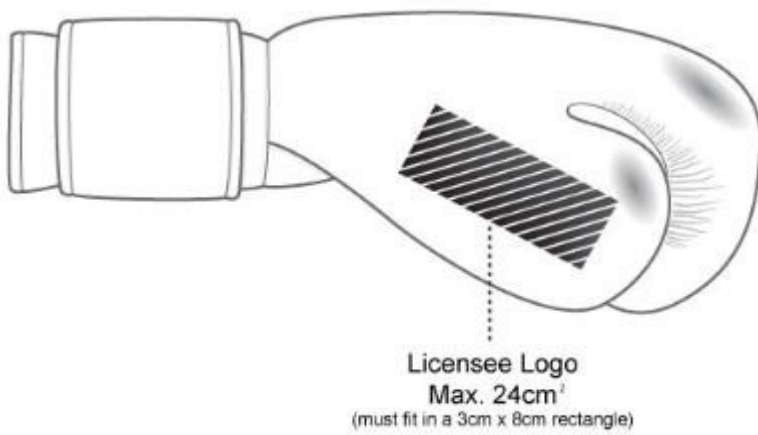
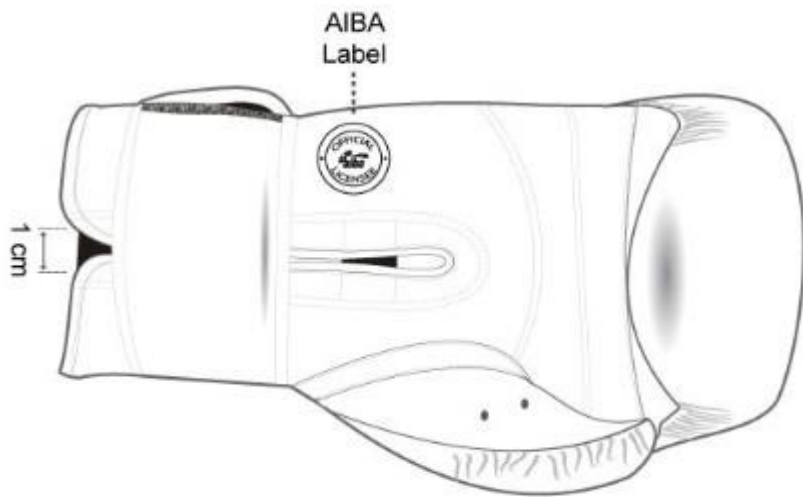
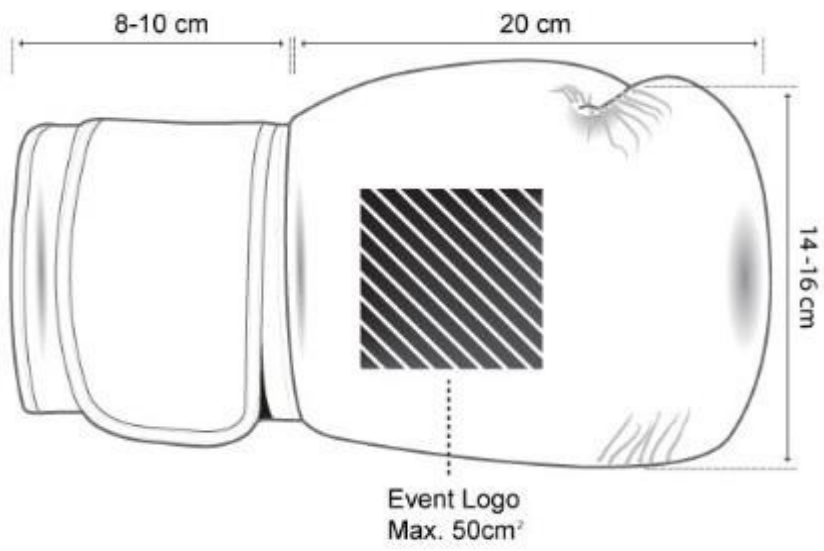


APÊNDICE E - GUIAS E ESPECIFICAÇÕES DE LUVAS E PROTETOR DE CABEÇA

1. LUVAS

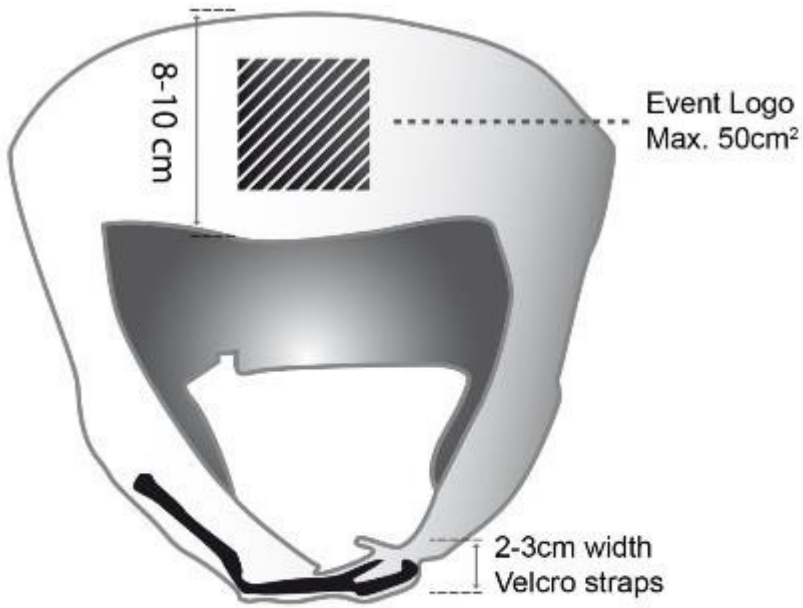
- 1.1. As luvas devem pesar 284 gramas (aprox. 10 oz.) e 340 gramas (aprox. 12 oz.), com uma tolerância de 5% para cima ou para baixo, do qual a parte do couro não deverá pesar mais da metade do peso total, e a porção acolchoada não deverá pesar menos da metade do peso total. A margem do 5% se aplicará também para cima e para baixo respectivamente.
- 1.2. O tamanho das luvas deve respeitar as medidas descritas no gráfico abaixo.
- 1.3. Somente luvas com sistema de fechamento com Velcro serão aprovadas para todas as Competições AOB.

O sistema de fechamento das luvas pode ser coberto por fita com um máximo de uma volta ao redor da parte do pulso da luva para evitar qualquer corte ou laceração para o oponente.
- 1.4. A porção do couro das luvas deve ser feita de couro de alta qualidade, como:
 - 1.4.1. Couro de vaca
 - 1.4.2. Couro Grau A
 - 1.4.3. Outros de qualidade equivalente sujeitos a aprovação da AIBA.
- 1.5. O polegar deve estar fixado ao corpo principal das luvas pela parte superior e com um espaço Máximo de 10 milímetros.
- 1.6. A identificação da competição ou logo do fabricante pode estar impressa e pode ser mostrada com o seguinte posicionamento e medidas:
 - 1.6.1. Máximo 50 cm² (cinquenta centímetros quadrados) na parte frontal superior de cada luva.
- 1.7. O logotipo do fornecedor oficial pode ser impresso e pode ser mostrado com o seguinte posicionamento e medidas:
 - 1.7.1. Máximo 24 cm² (cinquenta centímetros quadrados) no polegar de cada guante.
- 1.8. Qualquer outra forma de publicidade está proibida e não limitada a um logo figurativo, marca de desenho, escritura e nome do fabricante, etc.
- 1.9. A etiqueta AIBA deve estar localizada na parte interna das luvas.

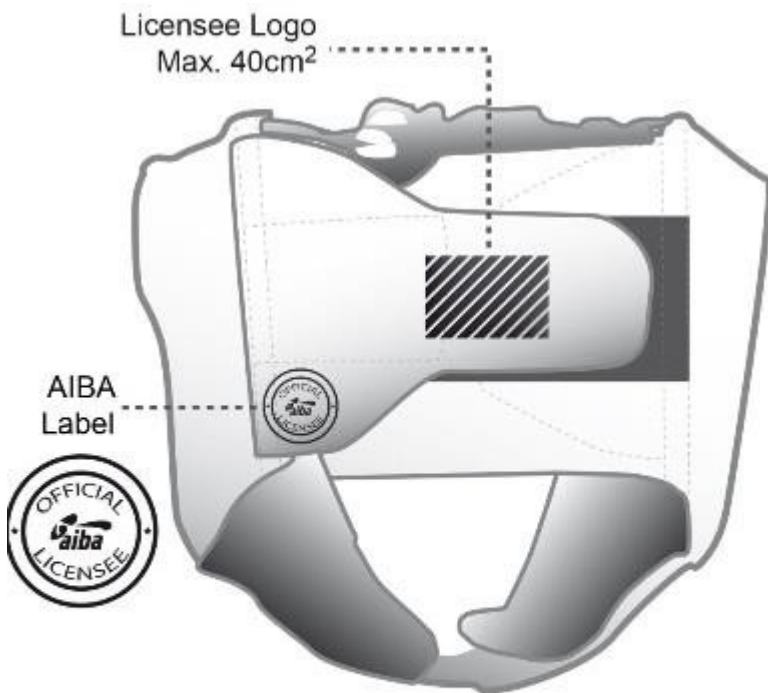


2. PROTETORES DE CABEÇA

- 2.1. O protetor de cabeça deve pesar no máximo 450 gramas (aprox. 16oz).
- 2.2. O protetor de cabeça será permitido na competição em 4 tamanhos obrigatórios (P = Pequeno, M = Médio, G = Grande, XG Extra Grande).
- 2.3. Somente protetores de cabeça com sistema de fechamento com velcro serão aprovados para todas as competições.
- 2.4. As medidas dos protetores de cabeça devem respeitar as dimensões descritas no gráfico inferior.
- 2.5. O preenchimento dos protetores de cabeça deve respeitar uma espessura mínima de dois (2) a três (3) cm.
- 2.6. A porção de couro do protetor de cabeça devem ser de couro de alta qualidade, como:
 - 2.6.1. Couro de vaca
 - 2.6.2. Couro Grau A
 - 2.6.3. Outros de qualidade equivalente sujeitos a aprovação de AIBA.
- 2.7. A identificação da competição pode estar impressa e pode ser localizada com o seguinte posicionamento e medidas:
 - 2.7.1. Máximo 50cm² (cinquenta centímetros quadrados) na parte dianteira do protetor de cabeça.
- 2.8. O logotipo do fornecedor oficial pode estar impresso e pode ser localizado com o seguinte posicionamento e medidas:
 - 2.8.1. Máximo 40cm² (quarenta centímetros quadrados) na parte de trás do protetor de cabeça.
- 2.9. Qualquer outra forma de publicidade está proibida e não limitada a um logo figurativo, marca de desenho, escritura e nome do fabricante, etc.
- 2.10. A etiqueta da AIBA deve ser localizada na parte interna do protetor de cabeça.



FRONT



BACK

APÊNDICE F - DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ

1. DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ PARA BOXEADORAS DE 18 (DIECIOCHO) AÑOS OU MAIS

Data: _____

Local: _____

Nome da Competição: _____

Eu, _____, declaro que não estou grávida.

Eu entendo a seriedade de esta afirmação e aceito minha completa responsabilidade por isto. No caso que esta declaração seja subsequentemente mostrada como imprecisa ou não verdadeira e eu sofrer qualquer lesão ou dano relacionado a isto, durante a competição, Eu, em meu próprio nome, meus herdeiros, executores, e administradores, renuncio e libero qualquer toda e qualquer reclamação por danos que eu possa ter contra AIBA (incluindo seus oficiais e empregados), os organizadores da competição (incluindo o Comitê Organizador Confederação Brasileira de Boxe e a Federação Anfitriã) e os donos do Local de Competição por tais lesões ou danos.

Assinatura da Boxeadora

2. DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ PARA BOXEADORAS MENORES DE 18 (DIECIOCHO) ANOS

Data: _____

Local: _____

Nome da Competição: _____

Eu, _____, sou um dos pais / tutor legal

de _____ (Inserir nome da Boxeadora) declaro, em seu nome, que ela não está grávida.

Eu entendo a seriedade de esta afirmação e aceito minha completa responsabilidade. No caso que esta declaração seja subsequentemente mostrada como imprecisa ou não verdadeira e _____ (inserir o nome da Boxeadora sofrer qualquer lesão ou dano relacionado a isto durante a competição, Eu em nome de _____, (inserir o nome de a Boxeadora), seus herdeiros, executores, e administradores, renuncio e libero qualquer tipo de reclamo por danos que ela possa ter contra AIBA (incluindo seus oficiais e empregados), os organizadores da competição (incluindo o Comitê Organizador Confederação Brasileira de Boxe e a Federação Anfitriã) e os donos do Local de Competição por tais lesões ou danos.

Firma de um dos Pais / Tutor Legal

Reconhecido por

(Firma da Boxeadora)

APÊNDICE G – GUIAS DE USUARIO PARA CORTE DE PREVENÇÃO CAVILON

1. Sobre Cavilon

Uma barreira durável Cavilon para prevenção de cortes. É uma prevenção de corte concentrada que:

- Protege a pele fortemente irritada e vermelha propiciando uma longa e duradoura barreira.
- Propicia humidade na pele seca
- Permite que produtos adesivos se grudem a pele ao aumentar a aderência de alguns produtos adesivos como fitas medicas (seja Steri Strip, apócticos adesivos) e/ou cola cirúrgica.

2. Protocolo em Competições de Boxe

2.1 Protocolo

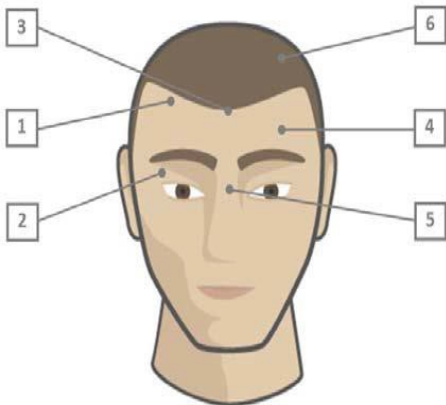
- Um frasco simples de duas gramas de Cavilon será dado a cada Treinador do Boxeador para uma INMEDIATA aplicação com luvas médicas sobre o rosto do Boxeador apos da Pesagem Diária.
- A permissão diária para ingressar ao Combate no será dada si o Cavilon não tiver sido administrada sob o controle dos Oficiais. O Treinador deve necessariamente usar luvas médica quando o Cavilon for aplicado sobre no rosto do Boxeador.

2.2. Primeira Aplicação

- O rosto do Boxeador deve estar totalmente limpo e seco (o que aumentara a eficiência do Cavilon)
- O Cavilon deve ser aplicado com moderação para cobrir cada zona exposta do rosto do Boxeador como:

- (1) Sobre o Supercilio.
- (2) Zona infra orbital e osso malar
- (3) Zona frente e supra orbital
- (4) Baixo o Supercilio (más evitando o interior dos olhos)
- (5) Ponte nasal
- (6) Toda o rosto e couro cabeludo

- Quando todas as zonas expostas estiverem cobertas, as capas devem ser feitas com maior homogeneidade usando um dedo para cobrir o rosto por completo até o limite do couro cabeludo.



2.3. Segunda Aplicação

- Ao menos uma hora antes do início do combate, o Treinador deve ir até o gerente de equipamento para ser fornecido ao menos meia hora antes do começo do Combate, o Treinador deve ver ao Gerente de Equipamento para receber um frasco com dose única de Cavilon para ser aplicado como se detalha acima.
- Quando estiver feito, o Gerente de Equipamento dará ao Treinador o equipamento de boxe que se requiera.

3. O que fazer e o que não fazer

| | O que fazer | O que não fazer |
|-----------------------------------|---|--|
| Antes de pôr Cavilon | Usar luvas e limpar cuidadosamente a pele | Por Cavilon diretamente sim luvas e sem limpar a pele |
| Aspecto da capa de Cavilon | Limpar com cuidado remover o excesso de Cavilon até que a pele esteja transparente | Deixar o aspecto de cor branco de Cavilon sobre a pele |
| Secar a pele após colocar Cavilon | Remover com cuidado o excesso de Cavilon e ajudar a pele secar até ficar transparente | Deixar que apareça brilho sobre a pele. |